

Relatório de Governança Corporativa 1º Semestre 2021





1- Introdução



O **Relatório de Governança Corporativa** é um instrumento de Prestação de Contas, que apresenta uma síntese das atividades realizadas pelo **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** durante o **1º Semestre de 2021**.

De forma geral, o Relatório tem por finalidade reunir as informações sobre as atividades realizadas de cunho administrativo, patrimonial, contábil, orçamentário, previdenciário e financeiro do IPMU, documento essencial para fomentar a transparência e o controle social, elementos vitais para o regime democrático de direito.

Este relatório foi elaborado a fim de cumprir exigência da Secretaria da Previdência do Governo Federal, para a obtenção da certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

Tendo em vista a continuidade da pandemia causada pelo coronavírus, mantemos as ações de segurança e destacamos as novas medidas de prevenção adotadas pelo IPMU: Prorrogação da suspensão da Prova de Vida dos servidores inativos e Recadastramento dos servidores ativos



2- Amparo Legal



Conforme artigos 87 e 89 da Lei Municipal nº 2.650/2005, a equipe de gestão do IPMU tem como atribuição prestar contas ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração, de:

- ❖ Todas as Receitas, principalmente as provenientes do recebimento de Contribuições Previdenciárias repassadas pelos Entes Prefeitura, Câmara de Vereadores além do próprio IPMU;
- ❖ Todas as Despesas realizadas no ano destinadas para o pagamento de benefícios previdenciários e para o custeio do Instituto;
- ❖ Desempenho do Instituto na Gestão Financeira;
- ❖ Desempenho do Instituto na Gestão Atuarial;
- ❖ Desempenho do Instituto na Gestão Administrativa;
- ❖ Desempenho do Instituto na Gestão Previdenciária.

Para tanto, são disponibilizados no site do IPMU todos os relatórios financeiro, previdenciários e administrativos: <https://ipmu.com.br/site/transparencia/>



3- ORGANIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO



Relatório de Governança

Política de Investimentos

Avaliação Atuarial

Pró-Gestão RPPS



4- ESTRUTURA



○ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU**, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Ubatuba, Câmara Municipal de Ubatuba e do próprio IPMU, conforme estabelece a Lei 2.650/2005.



ESTRUTURA



A estrutura administrativa do **IPMU** constitui-se do **Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva**, os quais são compostos por indicação do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e pela representação classista dos servidores municipais. Todos servidores estatutários.



ESTRUTURA



Diretoria Executiva: é composta obrigatoriamente por servidores efetivos, cabendo executar as políticas, diretrizes e normas deliberadas pelo Conselho de Administração.

A composição da Diretoria Executiva dar-se-á da seguinte forma:

- Presidente;
- Diretor Financeiro;
- Diretor de Seguridade e Benefícios;
- Diretor Administrativo.

Composição da Diretoria Executiva conforme Decreto 6.819/2018, com início da gestão em 06/03/2018 e encerramento em 05/03/2022.

Sirleide da Silva	Presidente
Ireni Tereza Clarinda da Silva	Diretora de Seguridade e Benefícios
Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim	Diretora Administrativa
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro



ESTRUTURA



Conselho Administrativo: possui mandato de 4 anos e é composto por 10 membros, dentre os quais 4 são indicados pelo Poder Executivo, 1 indicado pelo Poder Legislativo e 5 eleitos por voto secreto e direto dos seus segurados.

É de competência do Conselho Administrativo do **IPMU**, entre outros: estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão, aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos, aprovar o orçamento, aprovar as contas após análise do Conselho Fiscal, promover a avaliação técnica e atuarial, deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos, autorizar despesas propostas pela Diretoria Executiva e analisar e aprovar os processos de concessão de aposentadorias e pensões.

A nomeação Conselho Administrativo foi realizada através do Decreto Municipal nº 6.920/2018, para o mandato de 10/09/2018 à 09/09/2022

Titulares	Origem
Carlos Eduardo Castilho	Indicado Poder Legislativo
Flávio Bellard Gomes	Indicado Poder Executivo
Gisele Aparecida dos Santos	Indicado Poder Executivo
Glaucia Gomes da Silva	Indicado Poder Executivo
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Eleito
Maria de Fátima Mateus	Eleito
Marcelo da Cruz Lima	Eleito
Rosangela Briet da Silva Leite	Indicado Poder Executivo
Rose Barboza Marangoni	Eleito
Silvia Moraes Stefani Lima	Eleito



ESTRUTURA



Conselho Fiscal

A principal competência do Conselho Fiscal é a análise da documentação referente às contas mensais e a elaboração de parecer anual referente às contas do exercício.

A nomeação Conselho Fiscal foi realizada através do Decreto Municipal nº 6.920/2018, para o mandato de 10/09/2018 à 09/09/2022.

Titulares	Origem
Antônio Carlos Berti Gomes	Eleito
Benedito de Oliveira Julio	Eleito
Cícero José de Jesus Assunção	Eleito
Ernely Fragoso	Eleito
Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	Eleito



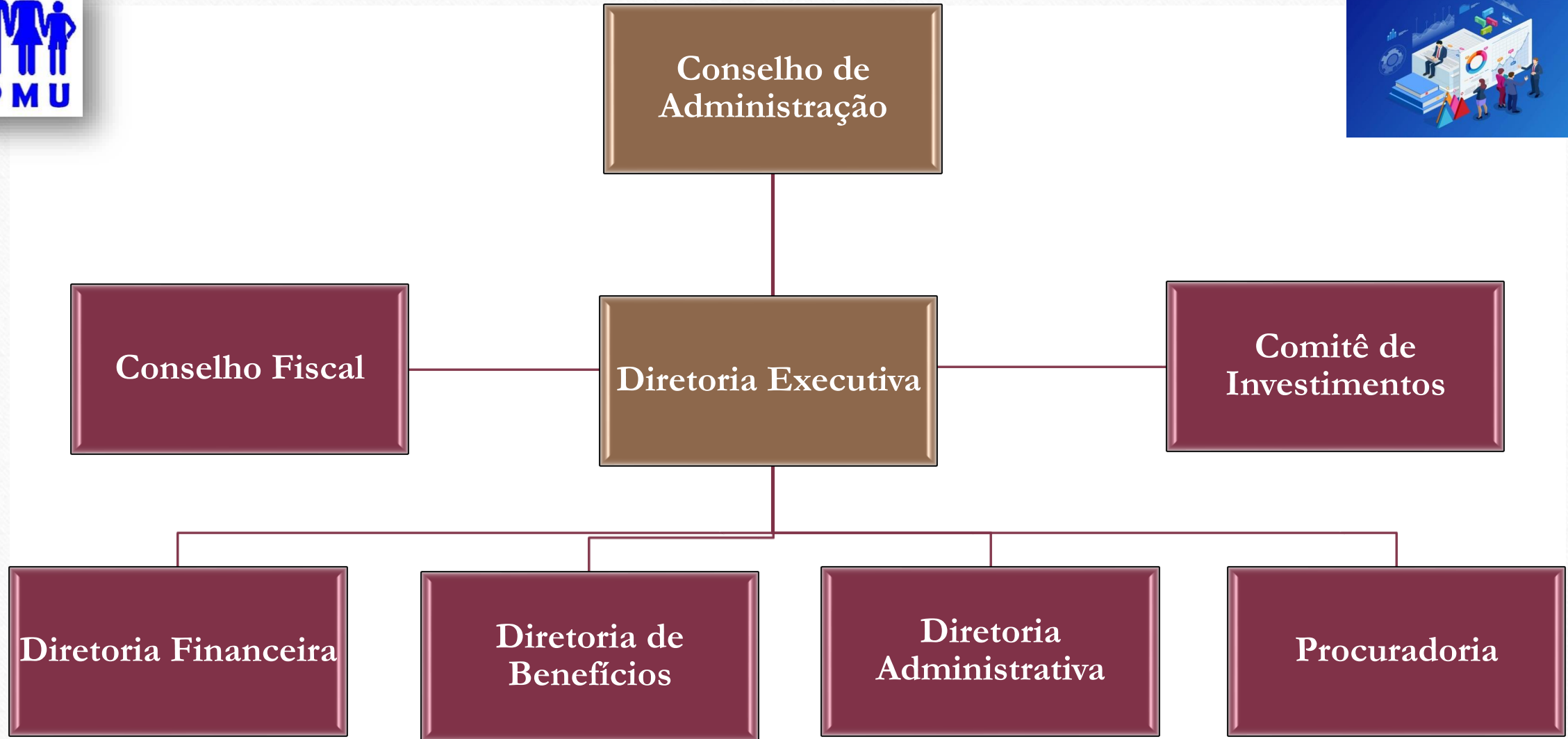
ESTRUTURA



Comitê de Investimentos, órgão de deliberação vinculado ao Conselho de Administração, responsável para tomar decisões sobre a movimentação das aplicações financeiras do **IPMU**, atuará de forma colegiada, de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Secretaria da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Política de Investimentos do **IPMU**.

O Comitê de Investimentos é composto por 05 membros, todos com direito a voz e voto.

Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	Certificação CPA 10 Anbima
Sirleide da Silva	Presidente	Certificação CPA 10 Anbima
Flávio Bellard Gomes	Membro do Conselho de Administração	Certificação CPA 10 Anbima
Marcelo da Cruz Lima	Membro do Conselho de Administração	Certificação CPA 10 Anbima
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Membro do Conselho de Administração	CGRPPS





5- SEGURADOS





SEGURADOS

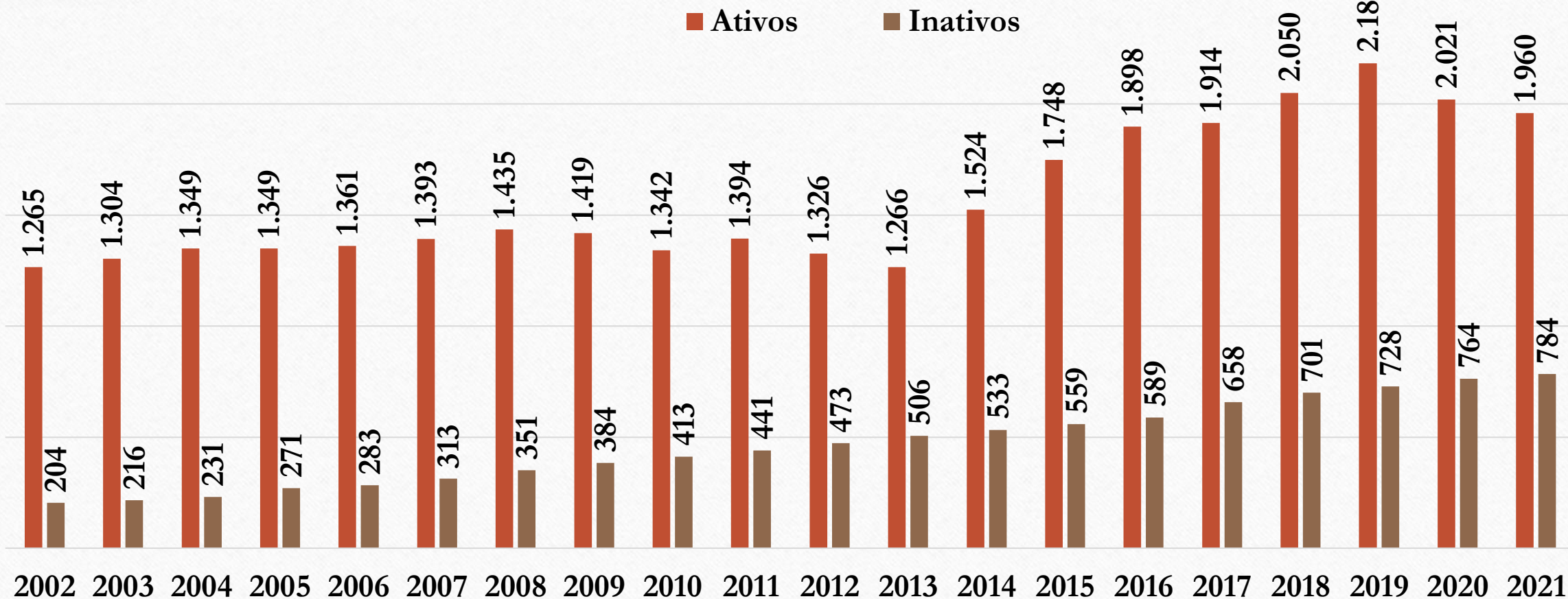


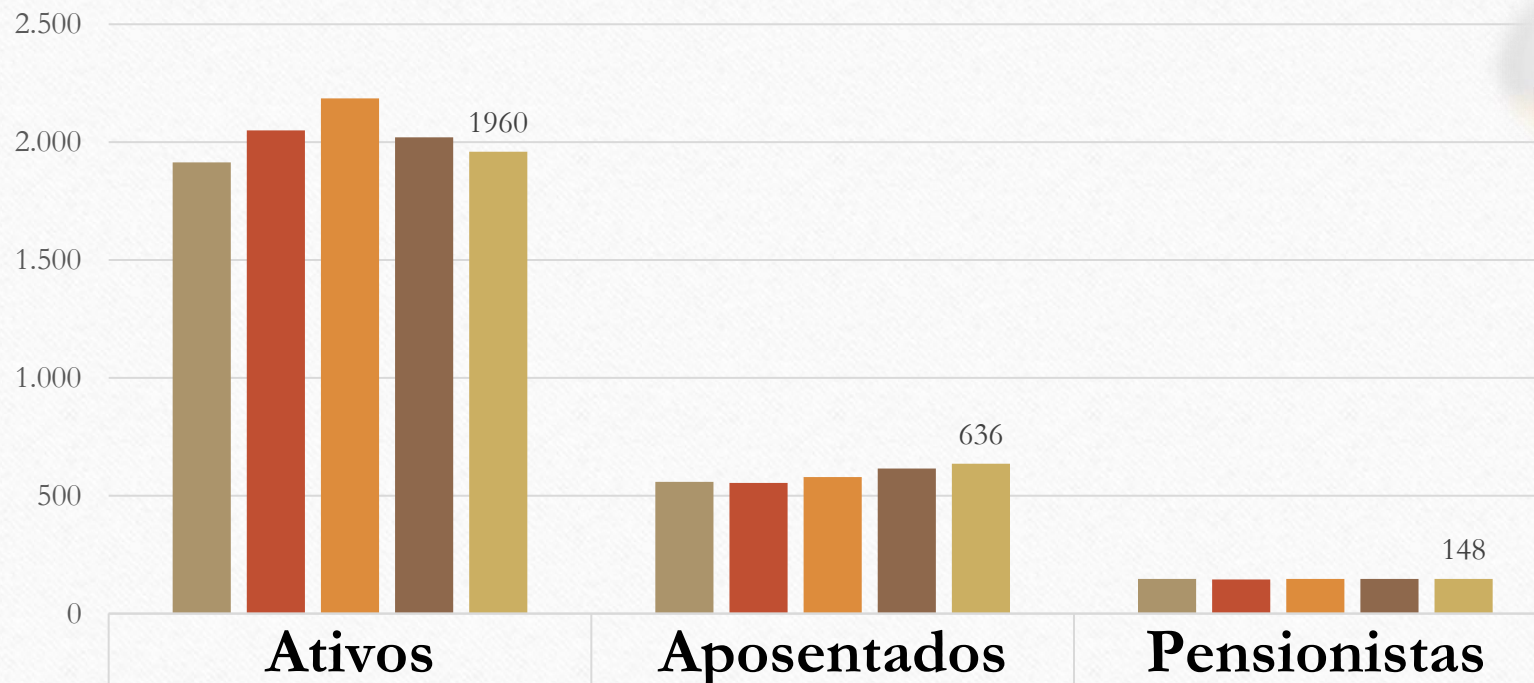
São segurados do **Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba** todos os **servidores** admitidos através de concurso público sob o **regime estatutário** que trabalham na Prefeitura do Município de Ubatuba, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência bem como os aposentados e pensionistas.





Segurados





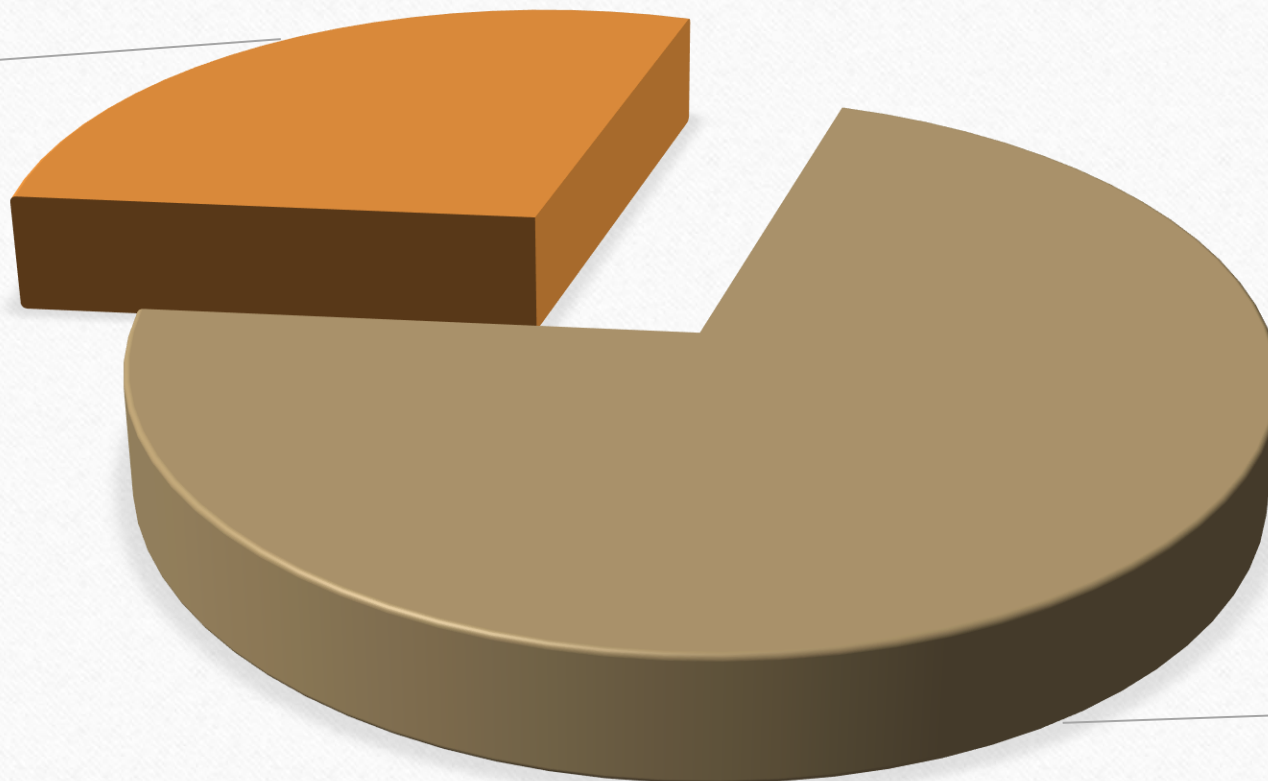
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
■ 2017	1.914	560	147
■ 2018	2.050	556	145
■ 2019	2.185	580	148
■ 2020	2.021	615	149
■ jun/21	1960	636	148



Segurados



Inativos
28,57%



Ativos
71,43%



6- BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS





Benefícios Concedidos



No 1º semestre de 2021 foram concedidas 31 (trinta e uma) aposentadorias e 02 (duas) pensões por morte.

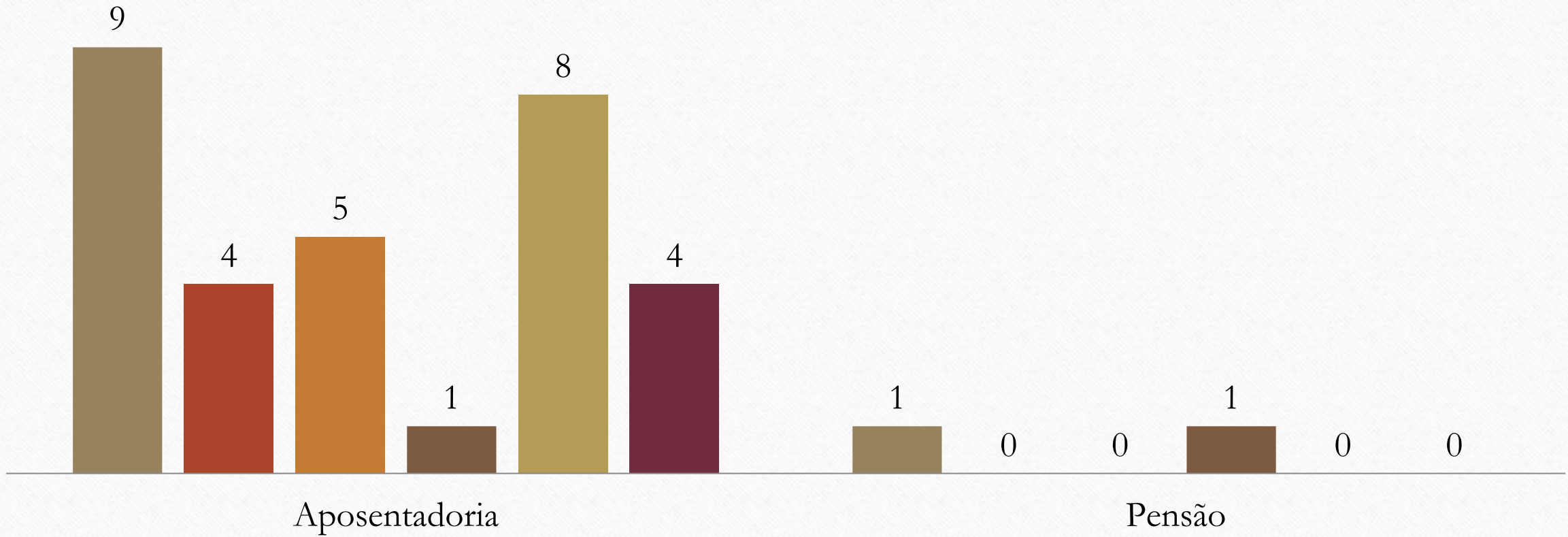
Nos processos de concessão de "Aposentadoria" e "Pensão" observa-se à legislação vigente, no que tange ao preenchimento dos requisitos exigidos para a concessão dos benefícios e dos prazos legais estabelecidos. Todos os benefícios foram analisados pela Diretoria de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora Autárquica, aprovadas pelos membros do Conselho de Administração e ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal. Todas as portarias foram publicadas no site do IPMU (www.ipmu.com.br) e em jornal de circulação regional.



Benefícios Concedidos



■ Jan ■ Fev ■ Mar ■ Abr ■ Maio ■ Jun





Benefícios Concedidos



2021		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Aposentadoria	Contribuição	6	1	4	0	4	0
Aposentadoria	Professor	2	2	1	1	1	1
Aposentadoria	Idade	0	1	0	0	1	2
Aposentadoria	Invalidez	0	0	0	0	2	0
Aposentadoria	Compulsória	0	0	0	0	0	0
Aposentadoria	Súmula 33	1	0	0	0	0	1
Pensão	Vitalícia	1	0	0	1	0	0
Pensão	Temporária	0	0	0	0	0	0
		10	4	5	2	8	4
			19			14	



7- Plano de Custeio





Plano de Custeio



O Plano de Custeio do sistema previdenciário do **IPMU** foi restabelecido pela Lei nº 4.301/2020, definindo a alíquota de contribuição para **14% da remuneração mensal dos servidores ativos, 14% dos proventos dos aposentados e pensionistas** que excederem ao limite máximo do RGPS e **16,25% de contribuição patronal**. A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 4.157/2019, o Plano de Amortização do Déficit Atuarial.



Plano de Custeio



Todos os repasses das contribuições previdenciárias, “patronal”, “servidor” e “cobertura do déficit atuarial” **folha de pagamento de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e de 2021** foram efetuados dentro do prazo pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba.



Repasse Previdenciário



R\$ 15.534.707,87



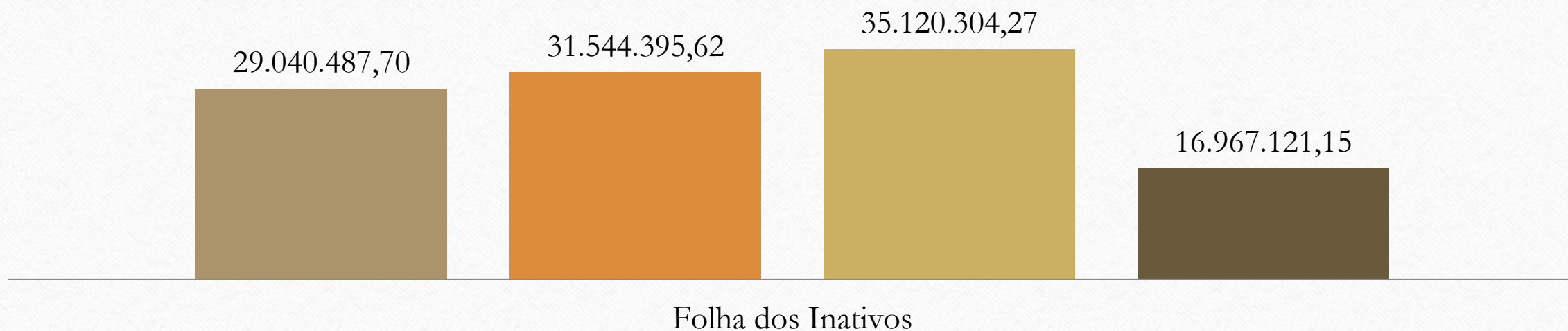
	Contribuição Previdenciária	Unidade Gestora	Total 1
Janeiro	2.425.647,03	179.244,63	2.604.891,66
Fevereiro	2.425.760,00	178.077,00	2.603.837,00
Março	2.417.228,57	178.077,00	2.595.305,57
Abril	2.416.654,88	178.077,00	2.594.731,88
Maiο	2.404.006,49	176.357,22	2.580.363,71
Junho	2.391.660,37	172.917,68	2.564.578,05



Evolução da Folha dos Inativos



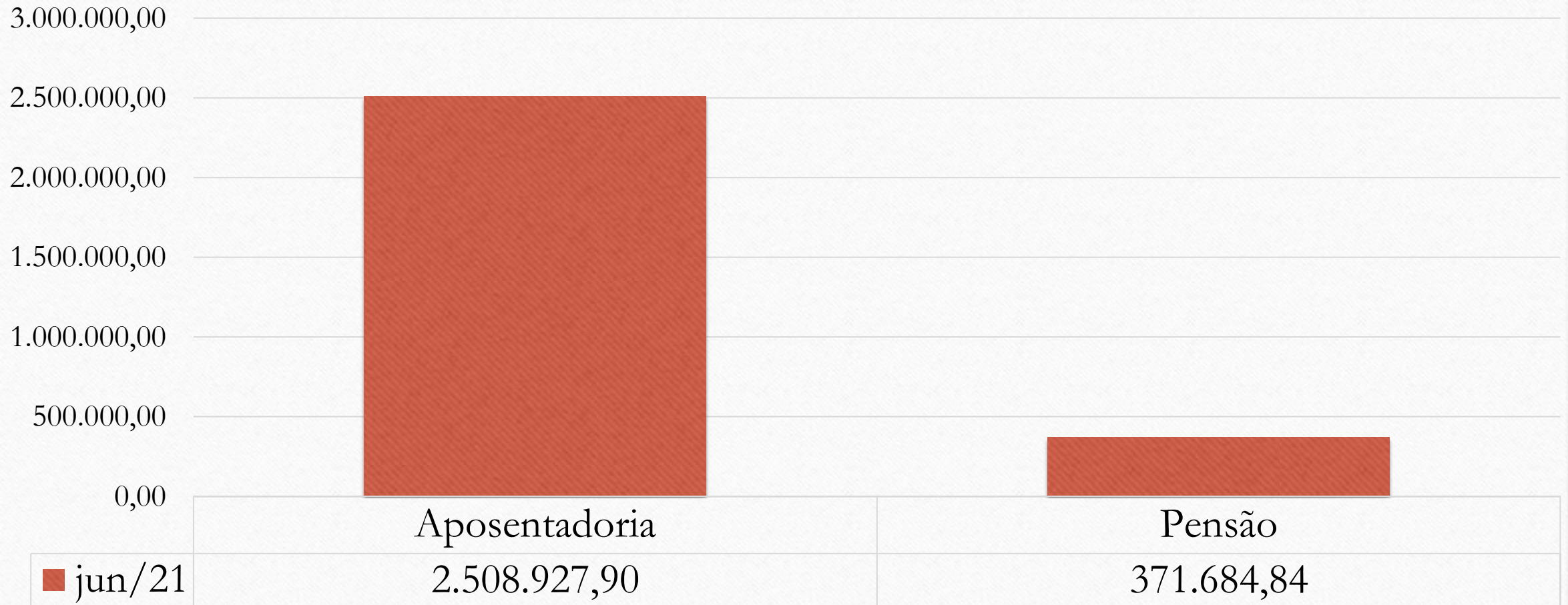
■ 2018 ■ 2019 ■ 2020 ■ até 06/2021



Folha dos Inativos



Custo Mensal da Concessão dos Benefícios

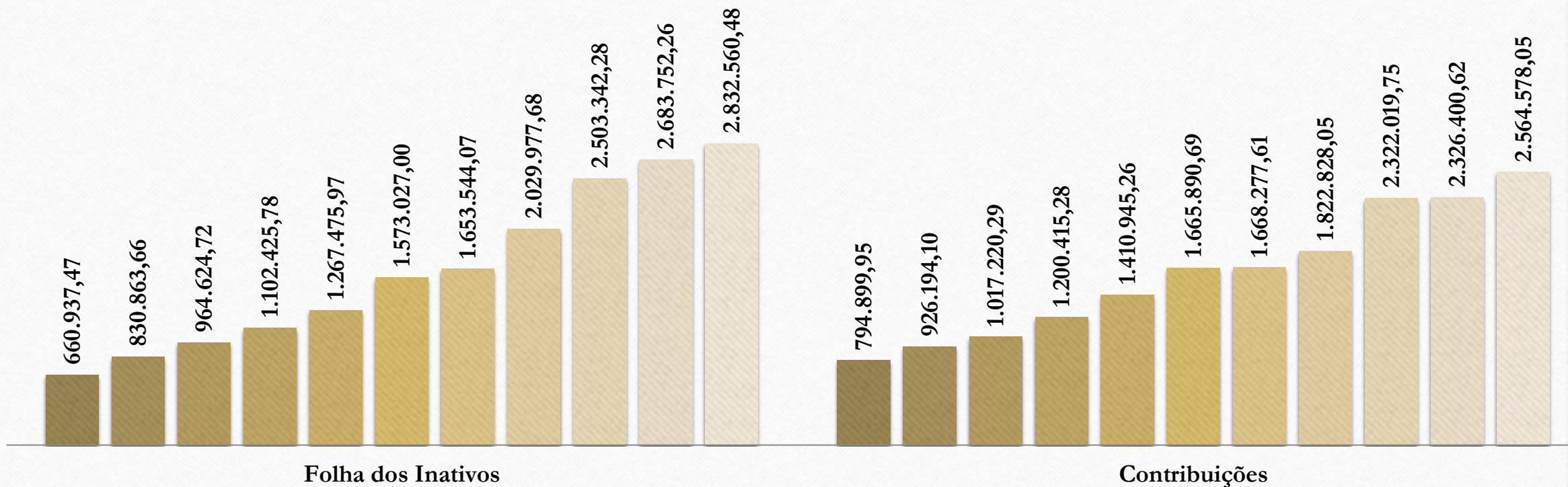




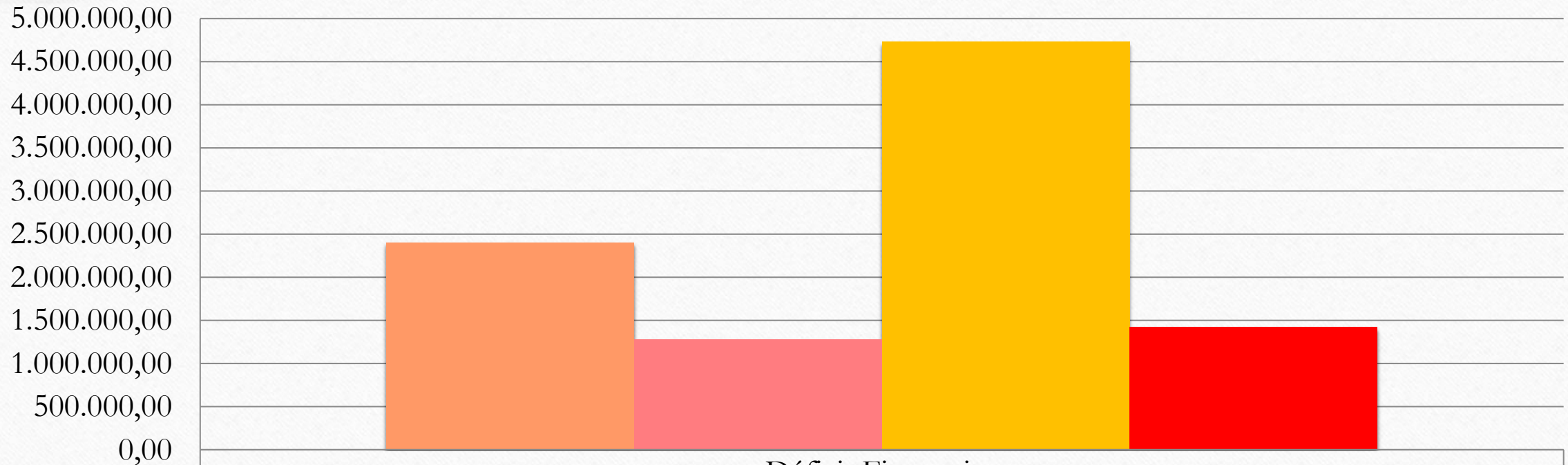
Contribuições x Folha dos Inativos



■ dez/11 ■ dez/12 ■ dez/13 ■ dez/14 ■ dez/15 ■ dez/16 ■ dez/17 ■ dez/18 ■ dez/19 ■ dez/20 ■ jun/21



Contribuições x Folha dos Inativos



	Déficit Financeiro
2018	2.401.301,30
2019	1.282.526,21
2020	4.728.108,00
jun/21	1.423.413,28



8- Despesas





DESPESAS



Por lei, os gastos do IPMU somente podem compreender as seguintes Despesas:

1. Benefícios Previdenciários e
2. Administrativas, que são divididas em Despesas de Manutenção do Instituto e Despesas de Pessoal.

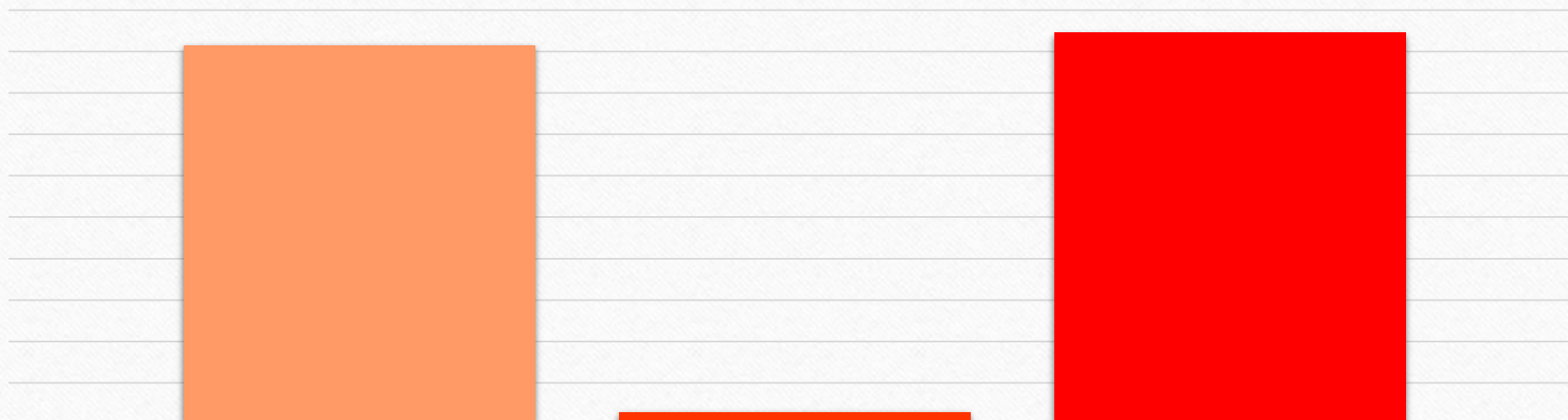
As “**Despesas Previdenciárias**” e as “**Despesas Administrativas**” no período de jan/jun foram de **R\$ 18.894.850,31** (dezoito milhões oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos). As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente:



DESPESAS



20.000.000,00
18.000.000,00
16.000.000,00
14.000.000,00
12.000.000,00
10.000.000,00
8.000.000,00
6.000.000,00
4.000.000,00
2.000.000,00
0,00



Despesas

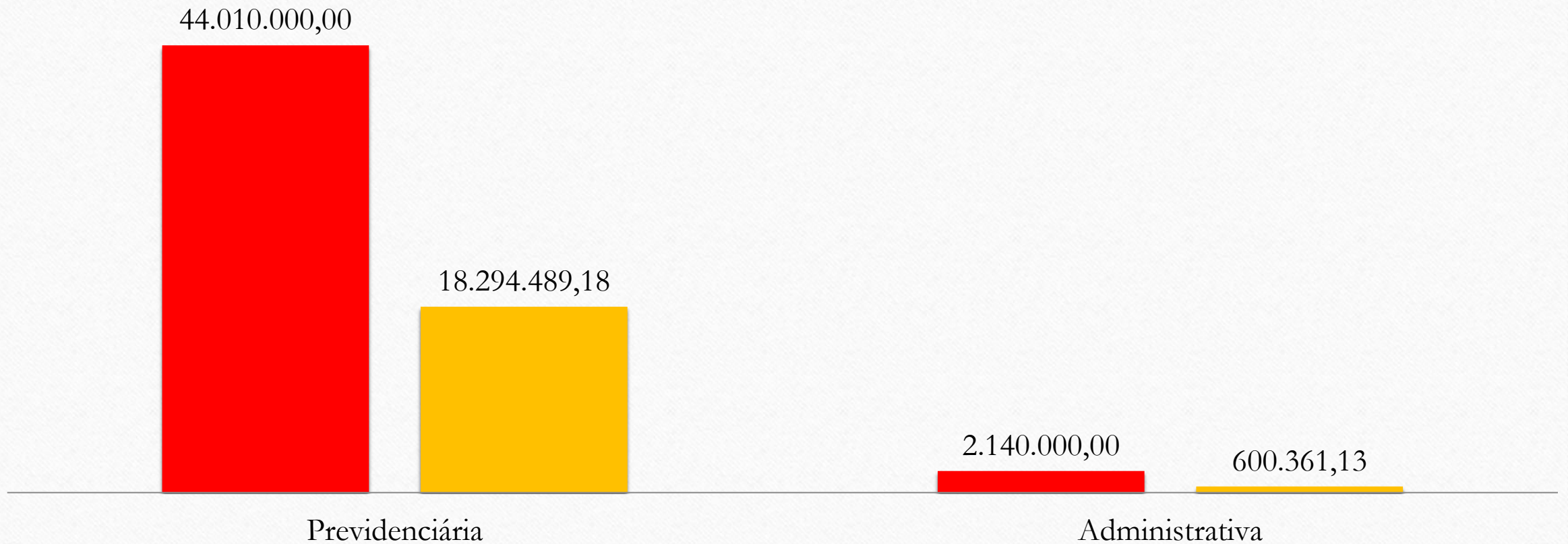
Previdenciária	18.294.489,18
Administrativa	600.361,13
Consolidada	18.894.850,31



DESPESAS



■ Orçamento ■ janeiro/jun

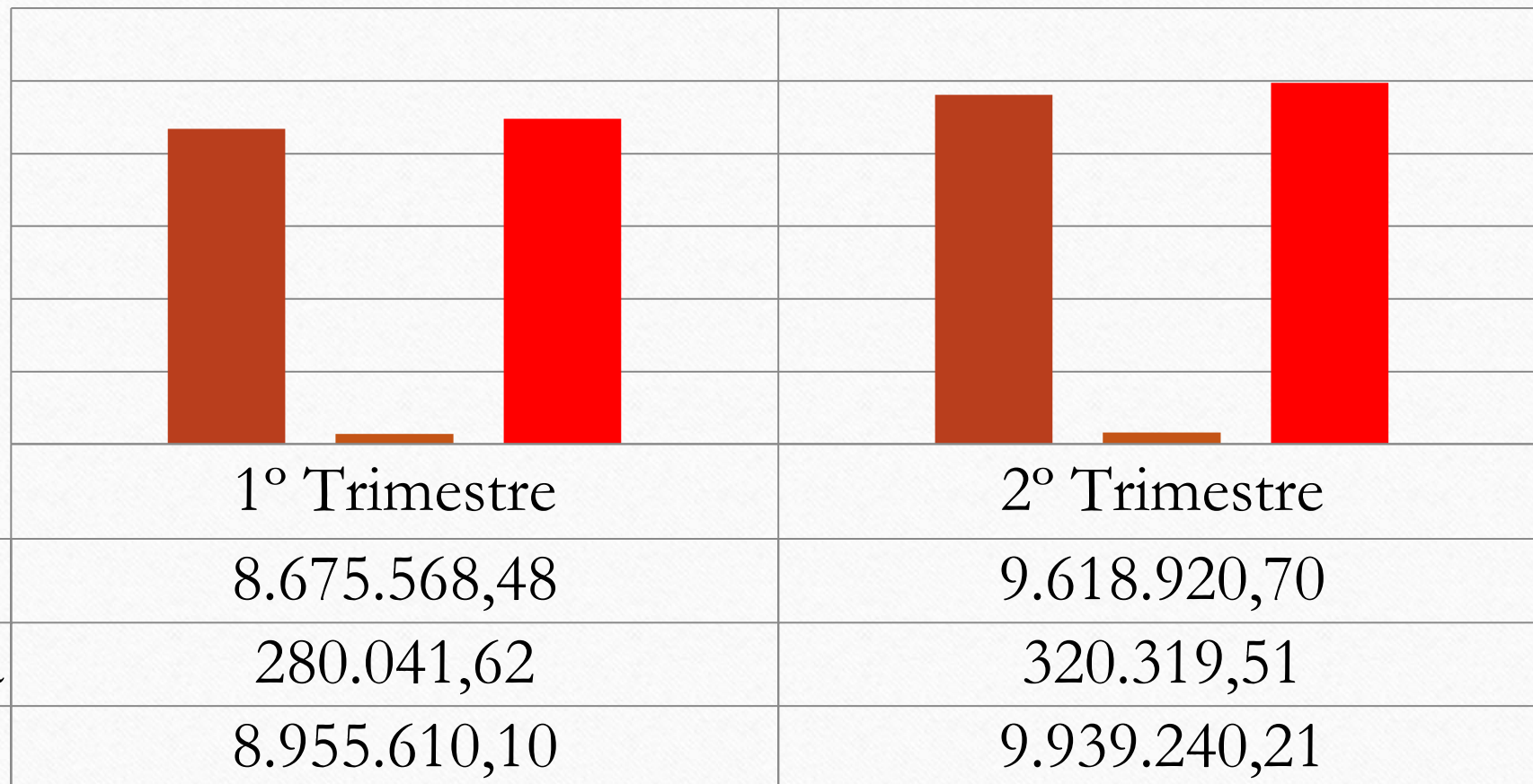




DESPESAS



12.000.000,00
10.000.000,00
8.000.000,00
6.000.000,00
4.000.000,00
2.000.000,00
0,00



■ Previdenciária
■ Administrativa
■ Consolidada



DESPESAS



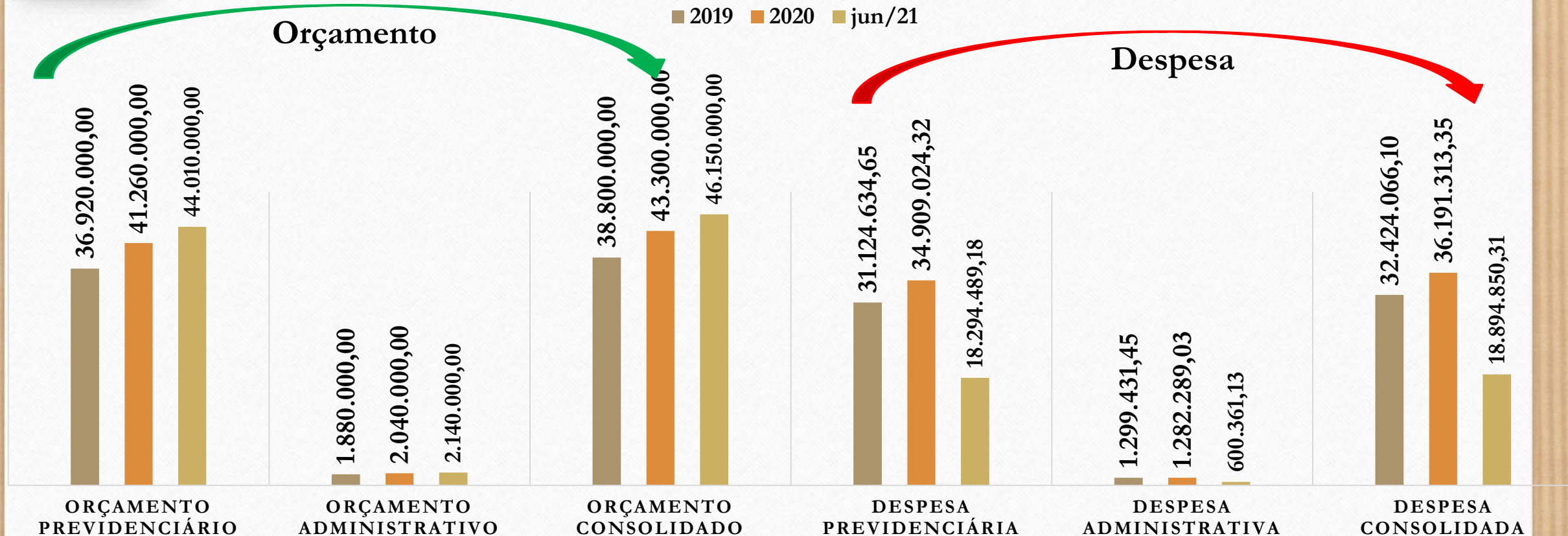
Administrativas
3,18%



Previdenciária
96,82%

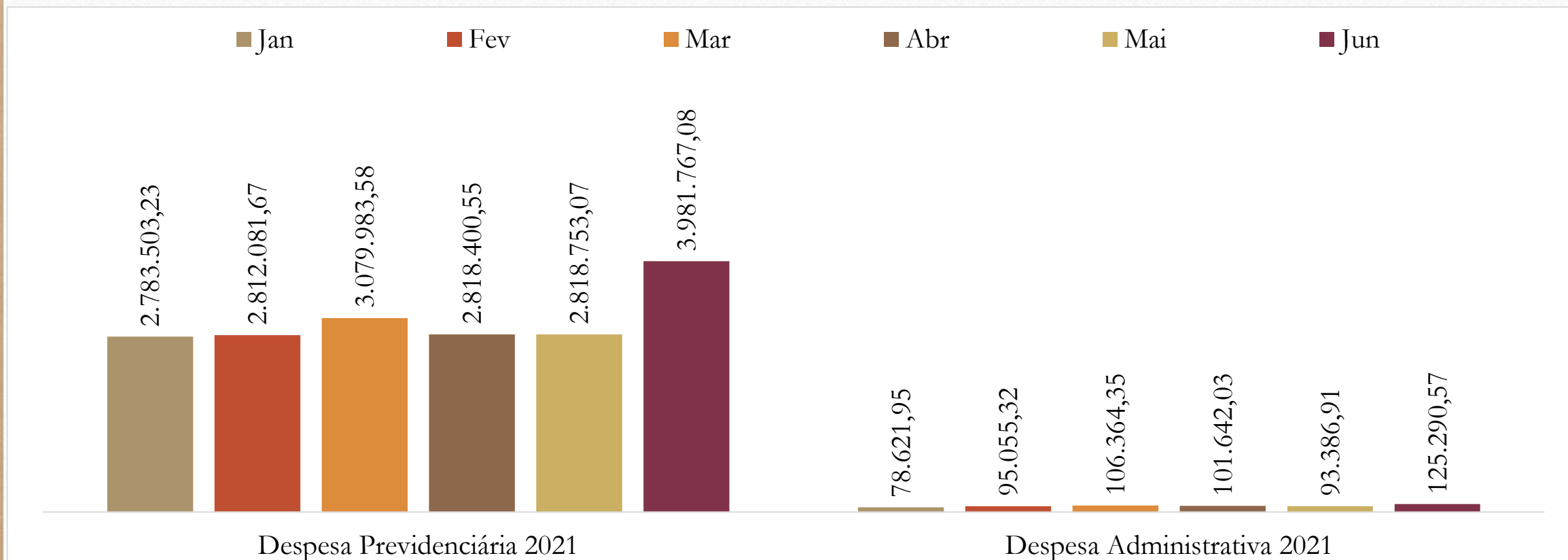


DESPESAS





DESPESAS

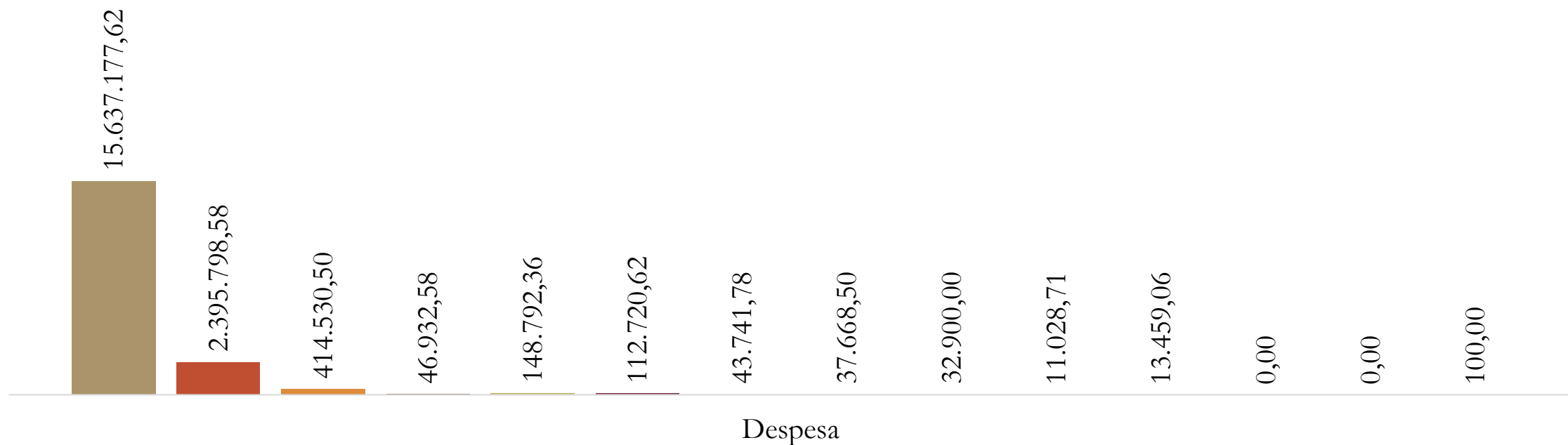




DESPESAS



- Aposentadoria
- Sentença Judicial
- Cobertura do Déficit
- Pensões
- Obrigação Patronal
- Transporte
- Folha dos Ativos
- Serviço de Tecnologia
- Material Permanente
- Pessoa Jurídica
- Consultoria
- Pessoa Física
- Restituição
- Material de Consumo





Despesa Administrativa



Remuneração Servidores Ativos 2020		95.262.243,38
Taxa de Administração	2%	1.905.244,87

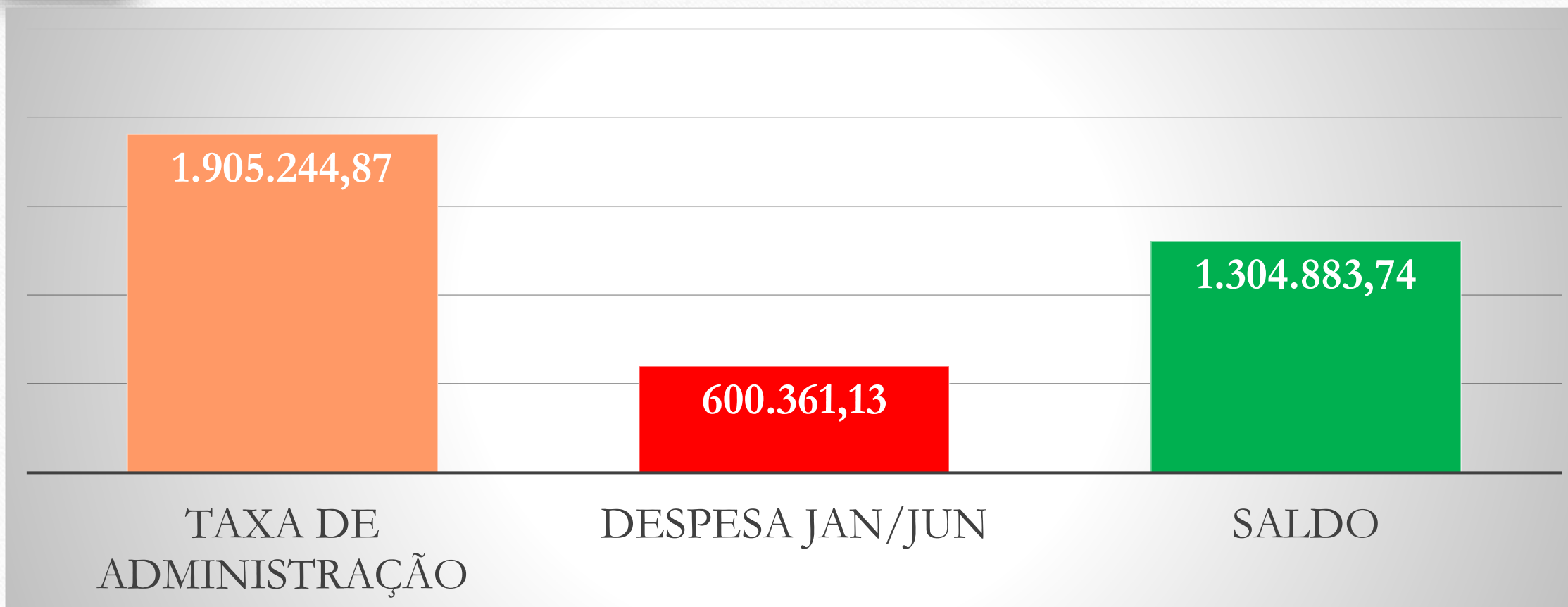
A “Taxa de Administração” é o percentual definido em lei para custear as despesas administrativas voltadas à organização e funcionamento do RPPS, conforme dispõe a Lei 9.717/98.

De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o IPMU pode utilizar 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior. Esse percentual representou para o **exercício de 2021** um montante de **R\$ 1.905.244,87**.

Acumulado 06/2021: R\$ 600.361,13

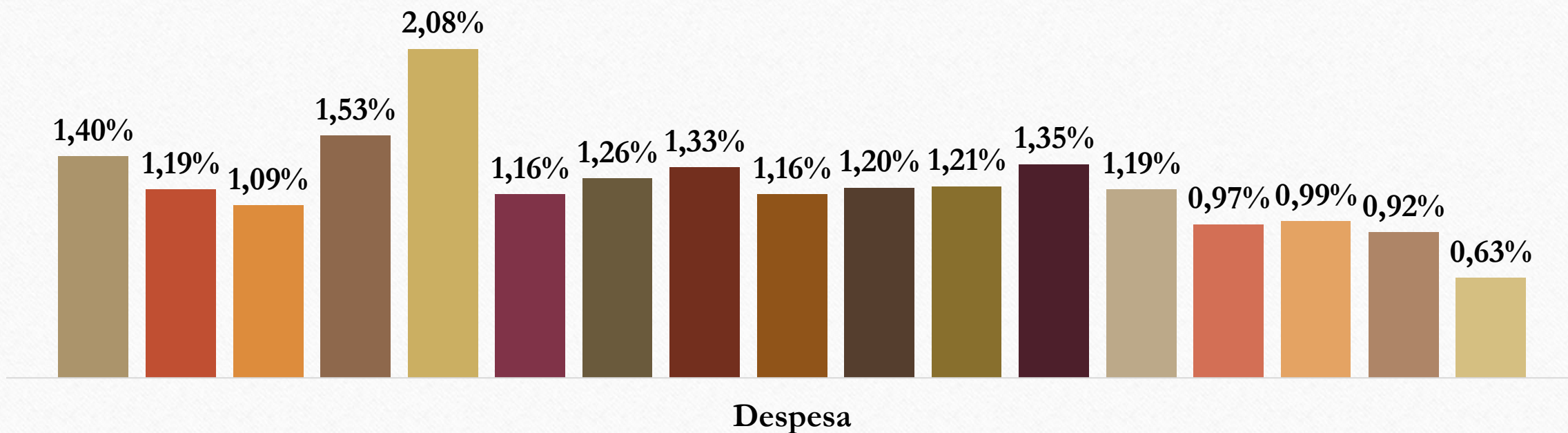
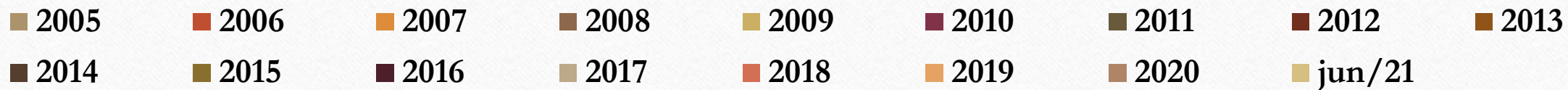


Despesa Administrativa





DESPESAS ADMINISTRATIVA



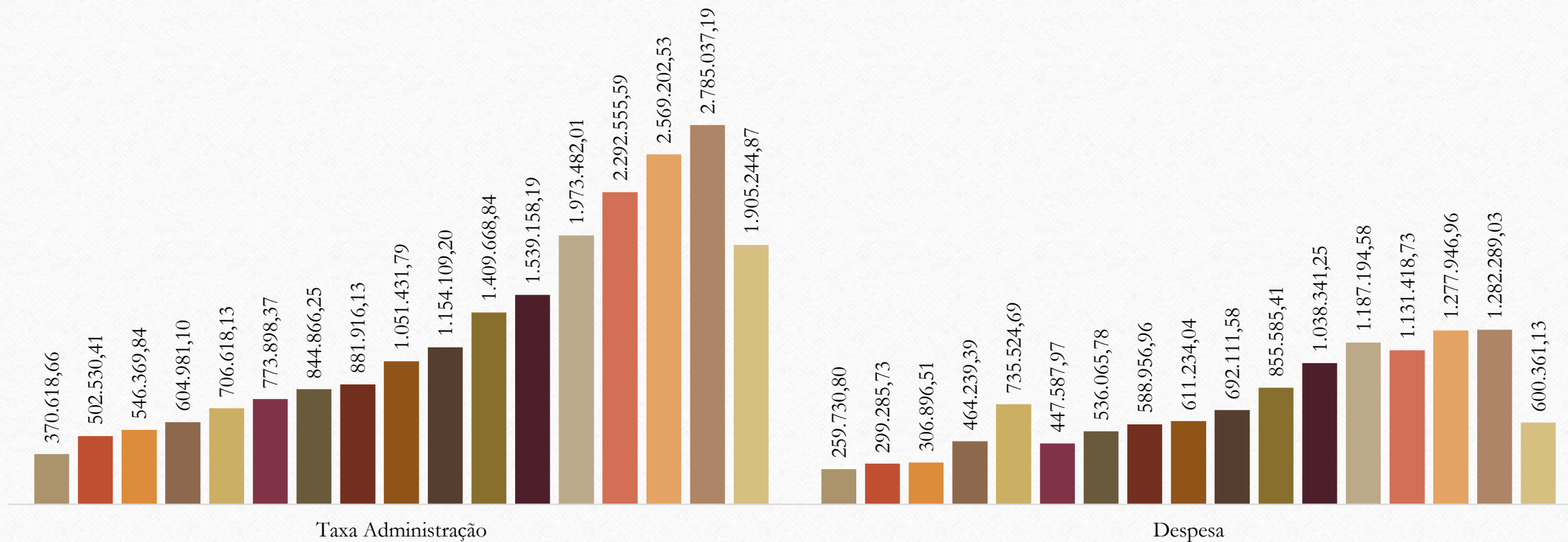
Despesa



DESPESAS ADMINISTRATIVA



■ 2005 ■ 2006 ■ 2007 ■ 2008 ■ 2009 ■ 2010 ■ 2011 ■ 2012 ■ 2013 ■ 2014 ■ 2015 ■ 2016 ■ 2017 ■ 2018 ■ 2019 ■ 2020 ■ 2021





9- Receitas





Receitas



- ✓ **RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO:** São provenientes da alíquota de contribuição dos segurados (11% até 16/12/2020) que é de 14% da base de contribuição (folha de pagamento) e da contribuição patronal, que corresponde a 21,25% (16,25% alíquota normal + 5,00% cobertura do déficit atuarial) sobre a mesma base, paga pelos entes municipais (Prefeitura, Câmara e IPMU).
- ✓ **RECEITAS PATRIMONIAIS:** Provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras, mais a valorização dos investimentos em ativos de renda fixa e renda variável, aplicados conforme determina a Política de Investimentos do IPMU, seguindo as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922/2010)



Receitas



■ Receita + Unidade Gestora

8.081.813,13

15.248.184,35

1º Trimestre

2º Trimestre



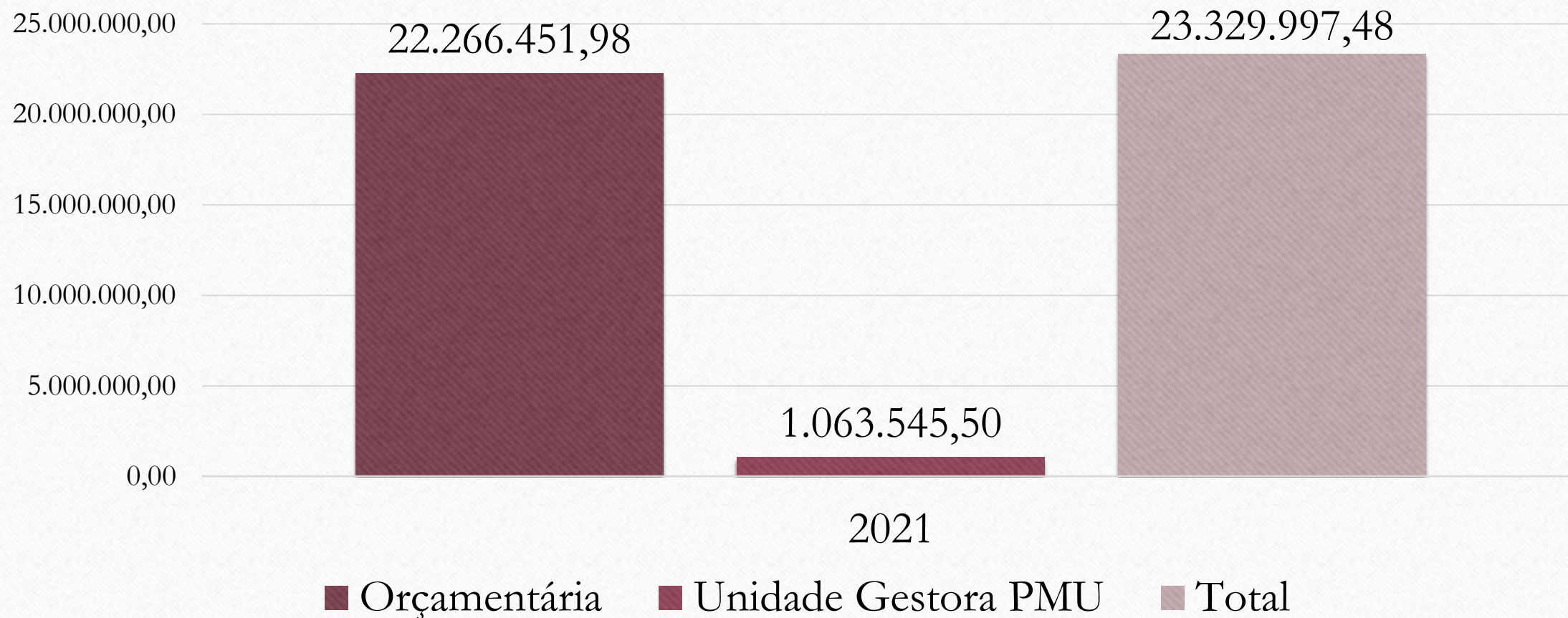
Receitas



No encerramento de junho/2021 as "**Receitas Orçamentárias**" foram de **R\$ 22.266.451,98** (vinte e dois milhões duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). O "**Repasse da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Ubatuba**" de **R\$ 1.063.545,50** (um milhão sessenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).



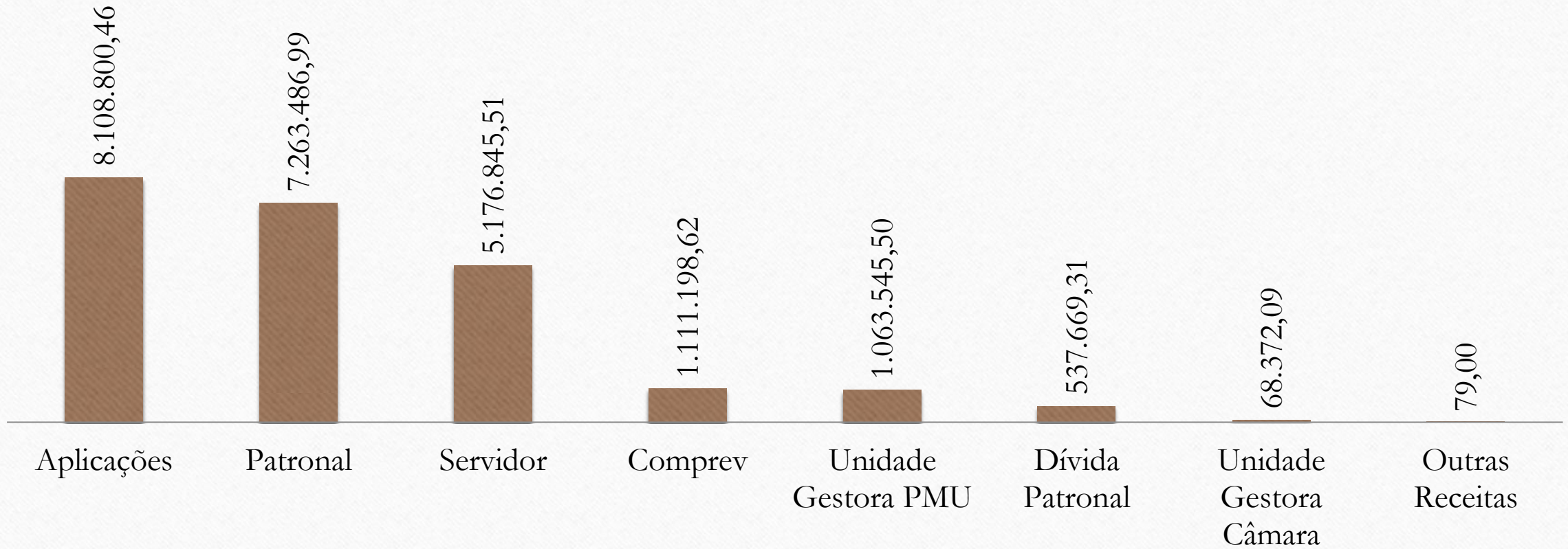
Receitas





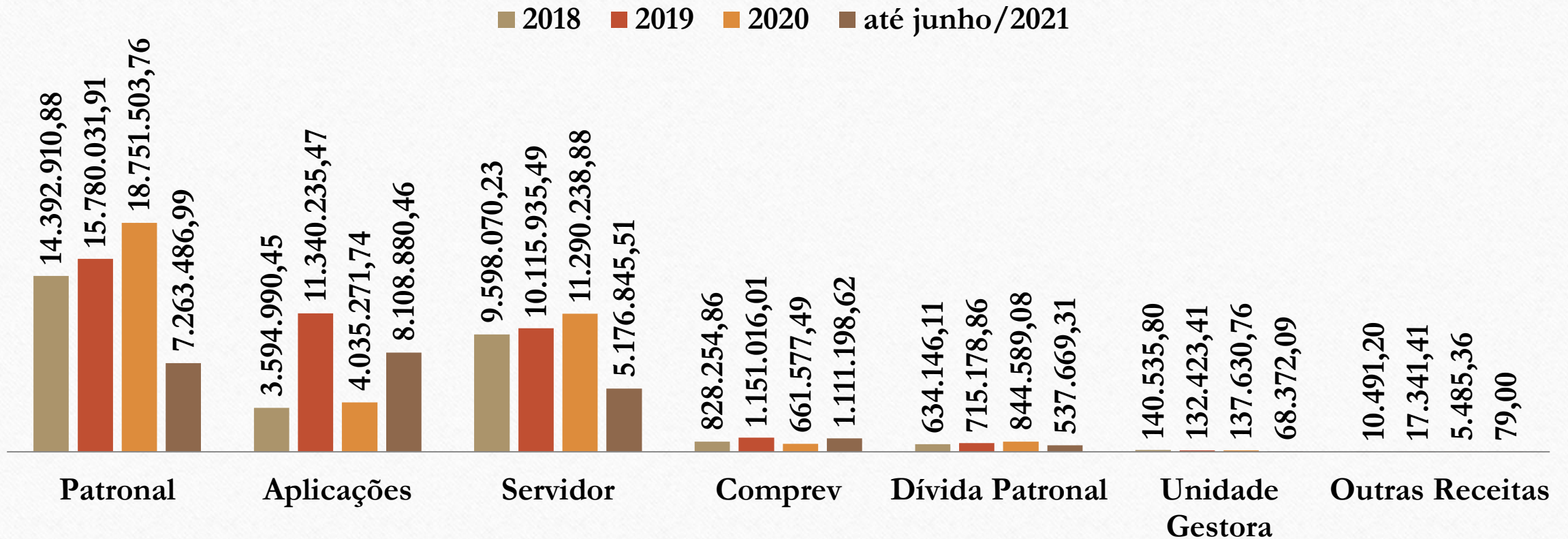
As **RECEITAS** no encerramento do 1º Semestre de 2021 foram

R\$ 23.329.997,48



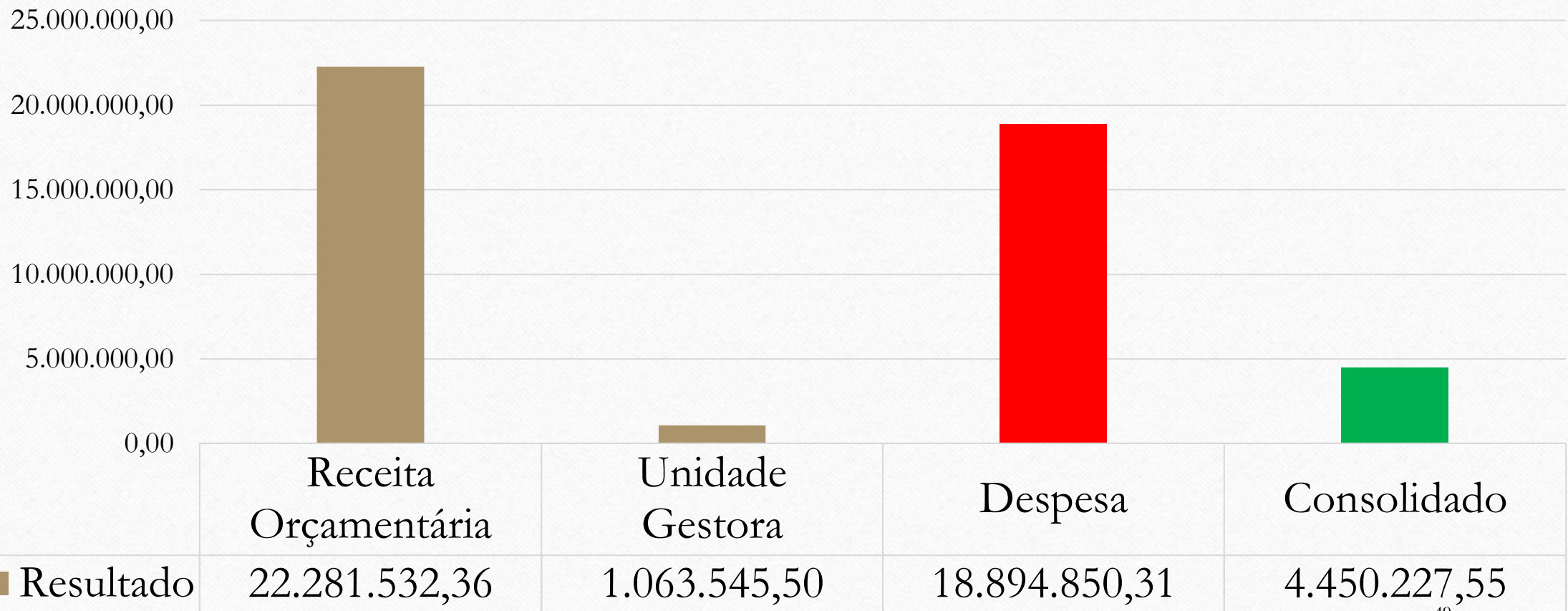


Receitas Orçamentária





Confrontando a “RECEITA ORÇAMENTÁRIA”, “UNIDADE GESTORA ÚNICA PMU” e a “DESPESA PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA” no encerramento do período, constatamos que o IPMU teve um **“Superávit Financeiro”** de **R\$ 4.450.227,55** (quatro milhões quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).





10- Acompanhamento do Acordo de Parcelamento





Acordo de Parcelamento

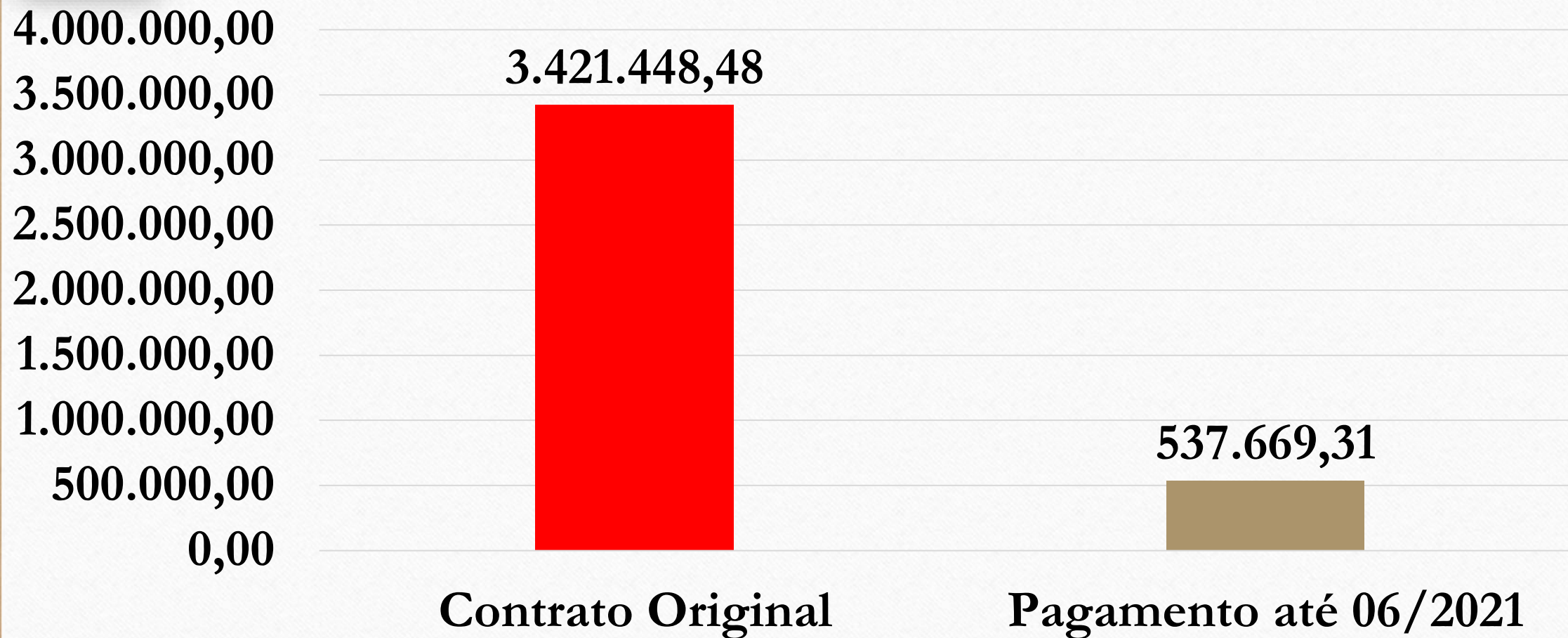


Termo de Acordo nº 014/2004, entre a PMU x IPMU em 20 de janeiro de 2004, que foi celebrado conforme Lei Municipal nº 2.162/2002 e da Lei Municipal nº 2.466/2003.

- o valor dos débitos, apurado através do Processo Administrativo nº IPMU/028/02: **R\$ 3.421.448,48** corrigidos até o mês de dezembro de 2003;
- o valor apurado foi dividido em **228 parcelas** mensais consecutivas, sendo a 1º parcela de **R\$ 16.448,48** e as demais de **R\$ 15.000,00**
- reajuste variação do **IGP-M + juros de 6%a.a.**
- prazo: **20/01/ 2004** até **19/01/2023**.



Acordo de Parcelamento





11- Compensação Previdenciária





Compensação Previdenciária

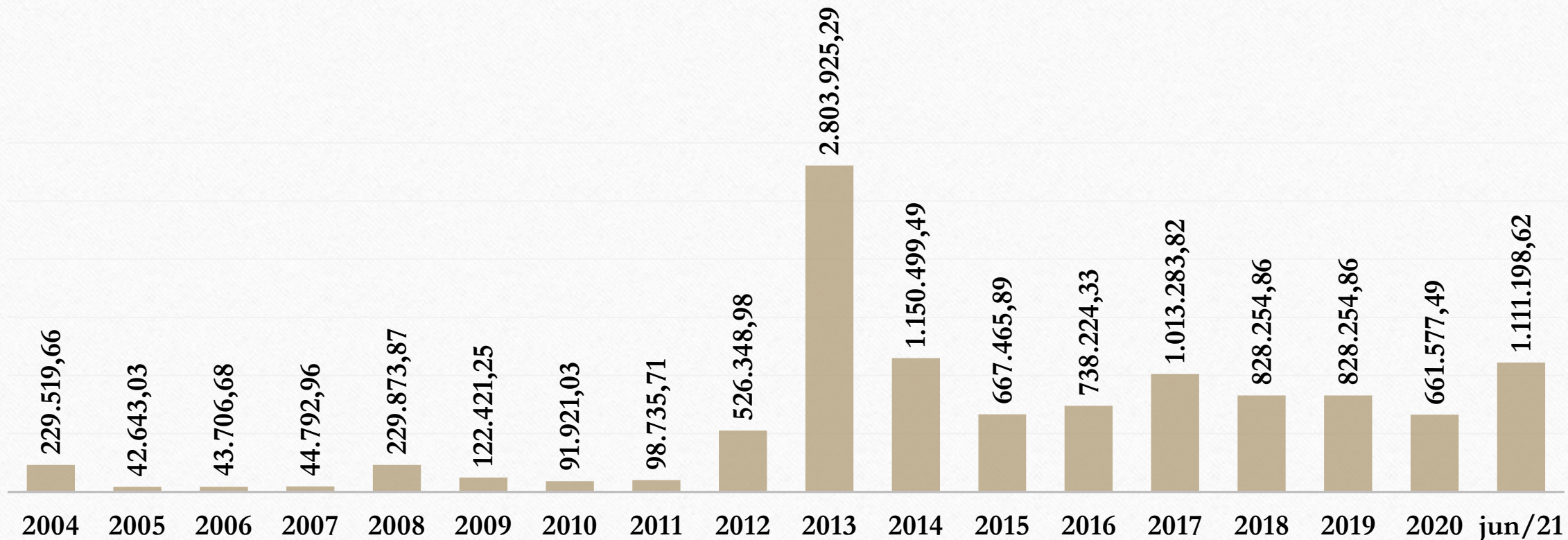


No encerramento do 1º Semestre de 2021, **100 processos** de compensação previdenciária estavam ativos, repasse mensal de **R\$ 71.029,06**.

No período **04 processos** de compensação previdenciária são repassados pelo IPMU, com valor mensal de **R\$ 677,70**.



Compensação Previdenciária





15- RESULTADO DOS INVESTIMENTOS (Política de Investimentos)





RESULTADO DOS INVESTIMENTOS



Anualmente, o IPMU elabora sua **Política de Investimentos** para o exercício conforme prevê a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/ 2017, pela Resolução CMN nº 4.695/2018 e pela Portaria 403/2008 do Ministério da Previdência Social – MPS:

- elaborada pelo Comitê de Investimentos,
- aprovada pelo Conselho de Administração e
- ratificada pelo Conselho Fiscal, Conforme legislação



Deliberações do Comitê de Investimentos



O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU se reúne ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que se faz necessário para tomada de deliberações que sejam urgentes e prementes, com todo cuidado para não negligenciar sua atuação.

Dessa forma, as principais deliberações estão descritas nas Atas e Relatórios Gerenciais dispostas no Portal do IPMU: www.ipmu.com.br.

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/atas/investimentos/aci-2021/>

<https://ipmu.com.br/site/financeiro/demonstrativo-financeiro/df-2021/>



Resgate e Aplicação



As “Aplicações” e os “Resgates” durante o ano de 2020 foram realizadas em função das deliberações colegiadas tomadas pela governança a fim de proporcionar os ajustes necessários ao momento que atravessamos, bem como para efetuar os pagamentos dos segurados: aposentados, pensionistas, pessoal ativo do instituto e demais obrigações da gestão previdenciária.

As movimentações são detalhadas, por data, fundo e tipo de movimentação, por meio do Formulário legal denominado de: “Autorizações de Aplicação e Resgate – APR” dispostas no Portal do IPMU: <https://ipmu.com.br/site/financeiro/apr/>.

As APRs estão também registradas no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social do Ministério da Economia – ME / SPREV, onde estão disponibilizados os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR-CADPREV.



Carteira de Investimentos



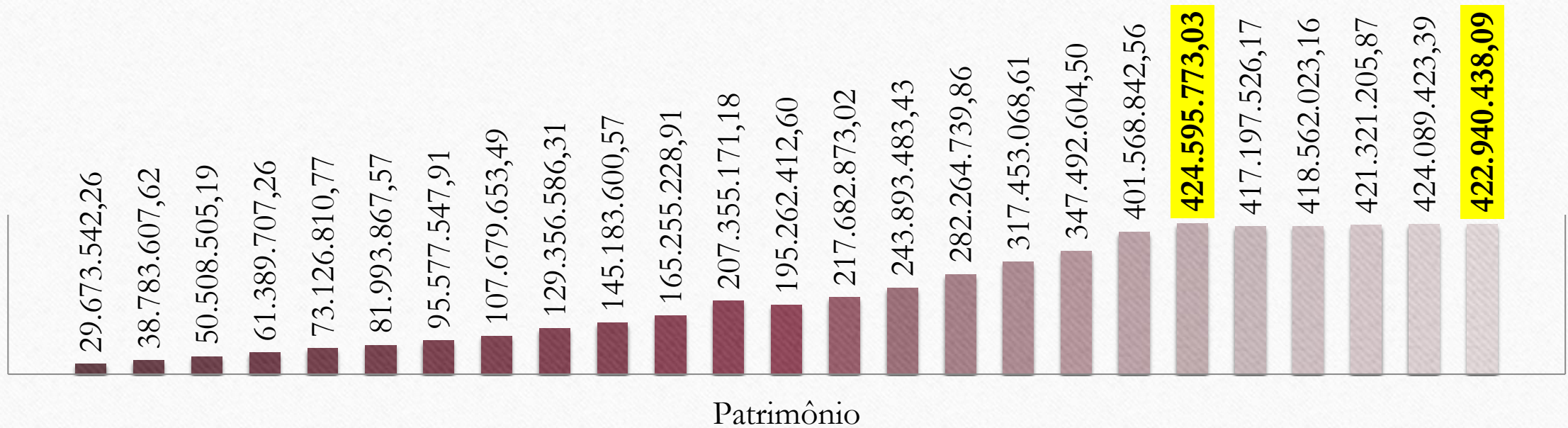
**Relatório Financeiro
Junho/2021**

A Carteira de Investimentos do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU** encerrou o 1º semestre de 2021 com patrimônio de **R\$ 422.940.438,09** (quatrocentos e vinte e dois milhões novecentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e nove centavos).

Evolução dos Investimentos

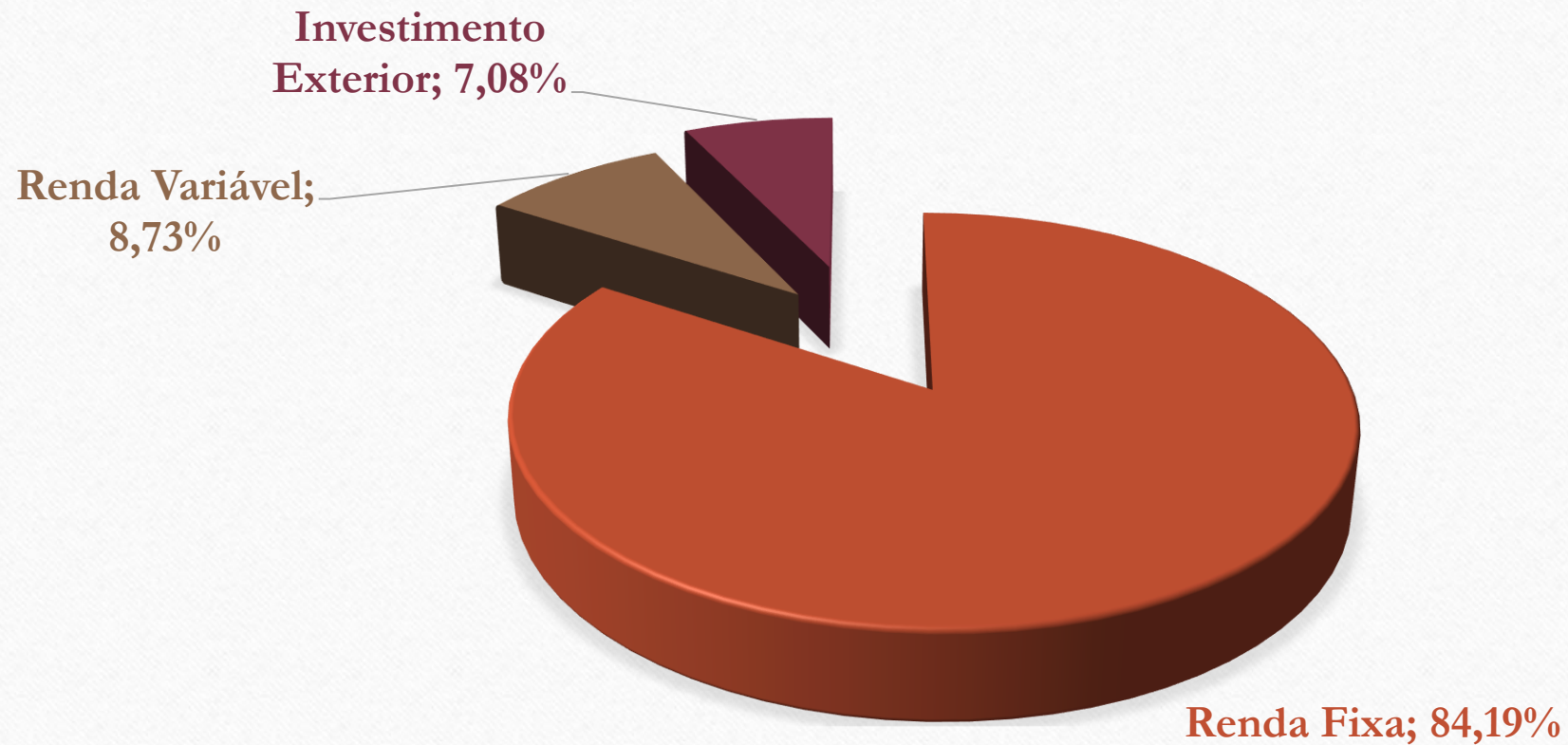


■ 2001 ■ 2002 ■ 2003 ■ 2004 ■ 2005 ■ 2006 ■ 2007 ■ 2008 ■ 2009 ■ 2010 ■ 2011 ■ 2012 ■ 2013
 ■ 2014 ■ 2015 ■ 2016 ■ 2017 ■ 2018 ■ 2019 ■ 2021 ■ fev/21 ■ mar/21 ■ abr/21 ■ mai/21 ■ jun/21



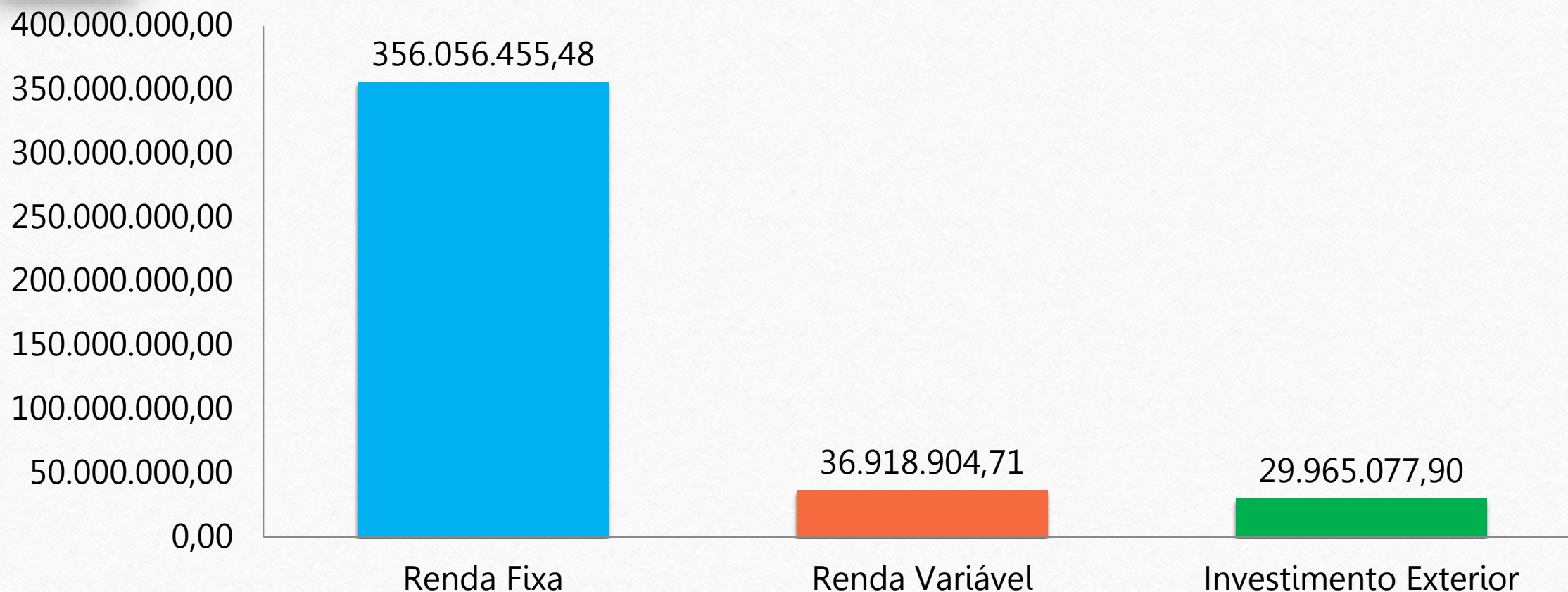


APLICAÇÃO POR SEGMENTO



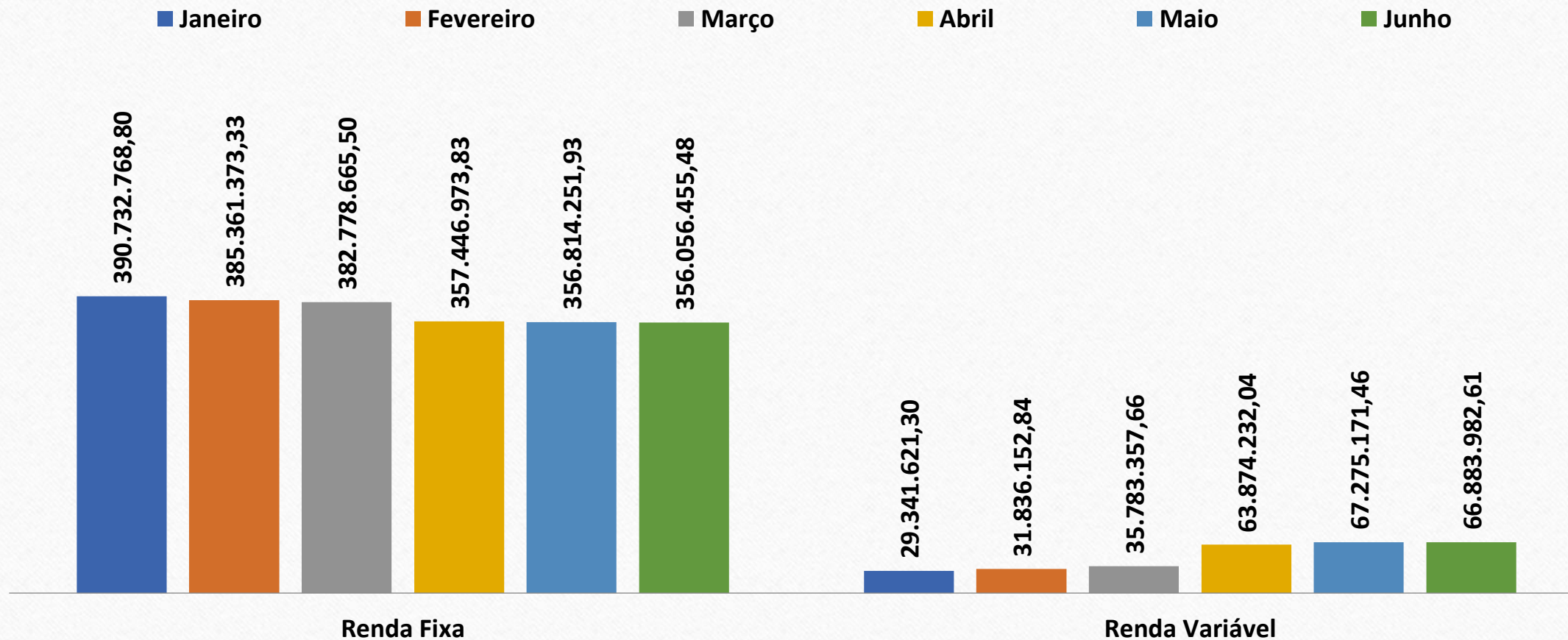


APLICAÇÃO POR SEGMENTO



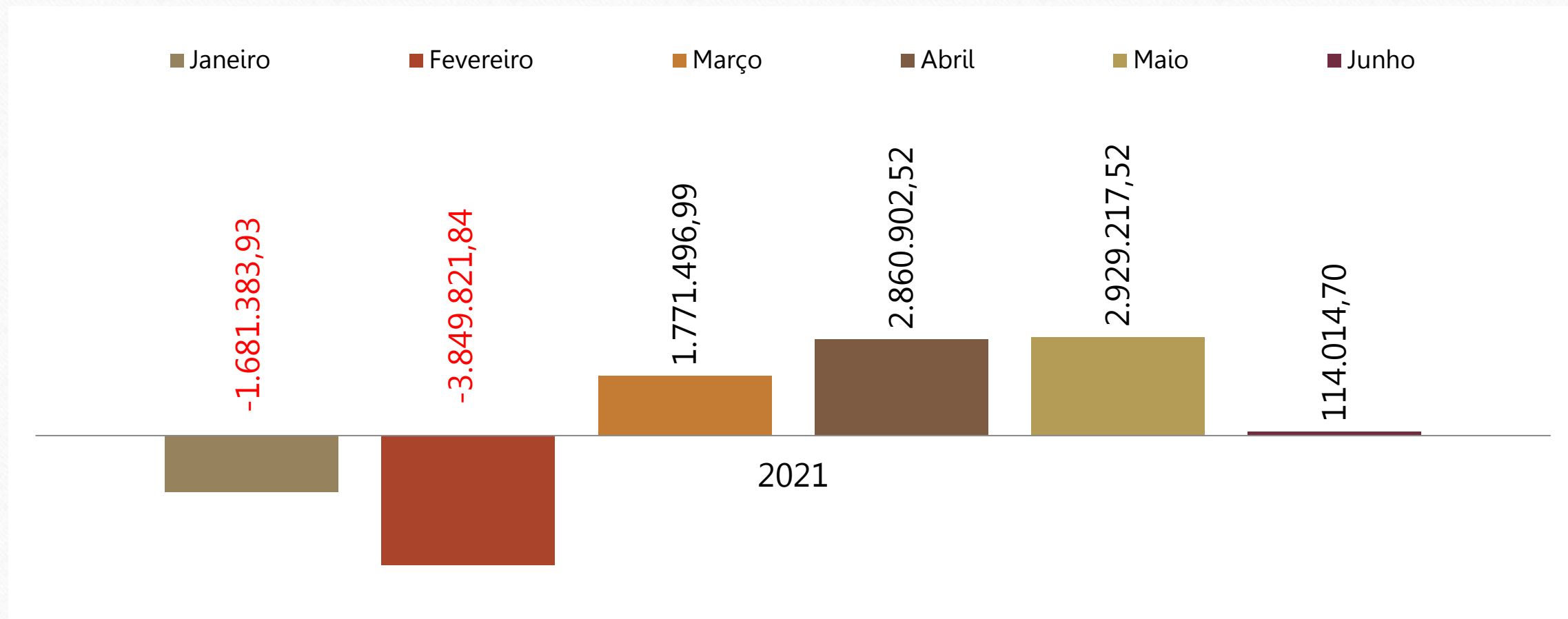


APLICAÇÃO POR SEGMENTO

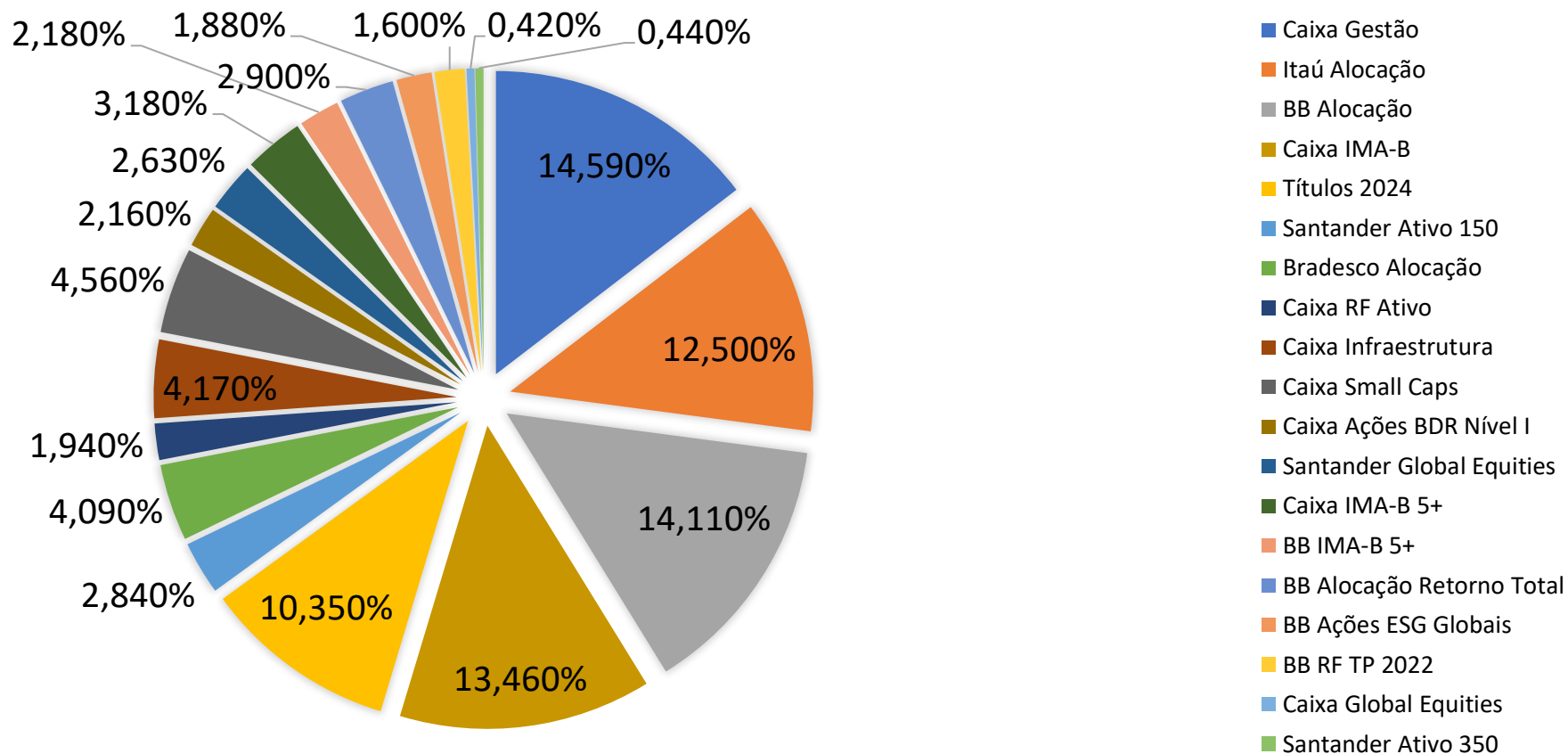




CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENTABILIDADE



CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - FUNDOS

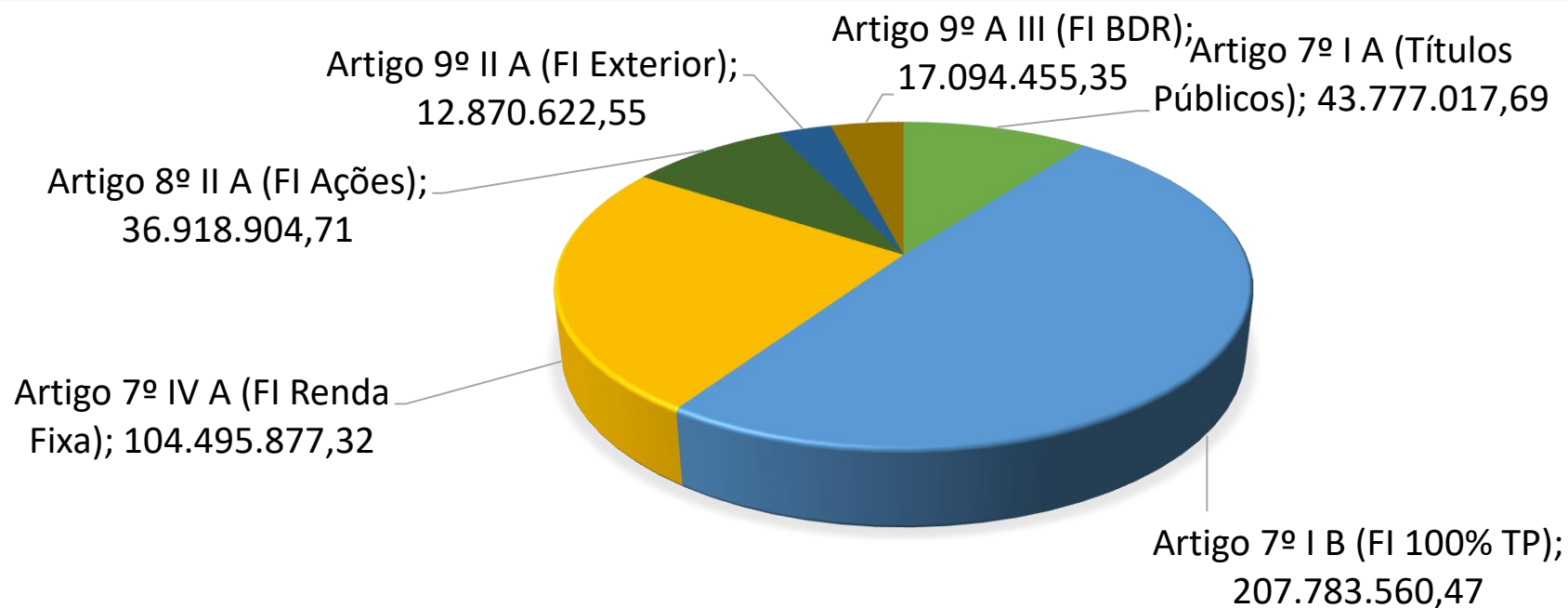




Enquadramento Aplicações Financeiras

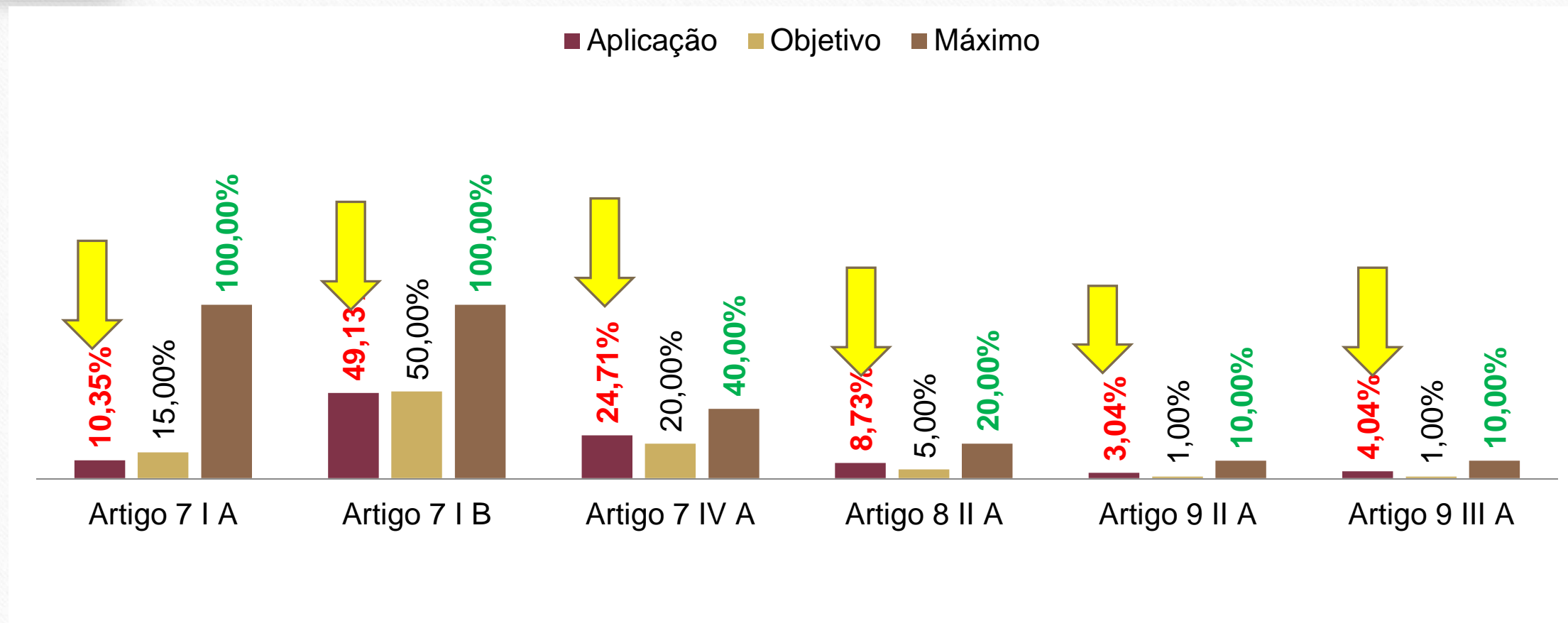


Todas as aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010, CMN4604/2017 e de acordo com a Política de Investimentos.





APLICAÇÃO POR SEGMENTO





APLICAÇÃO POR GESTOR



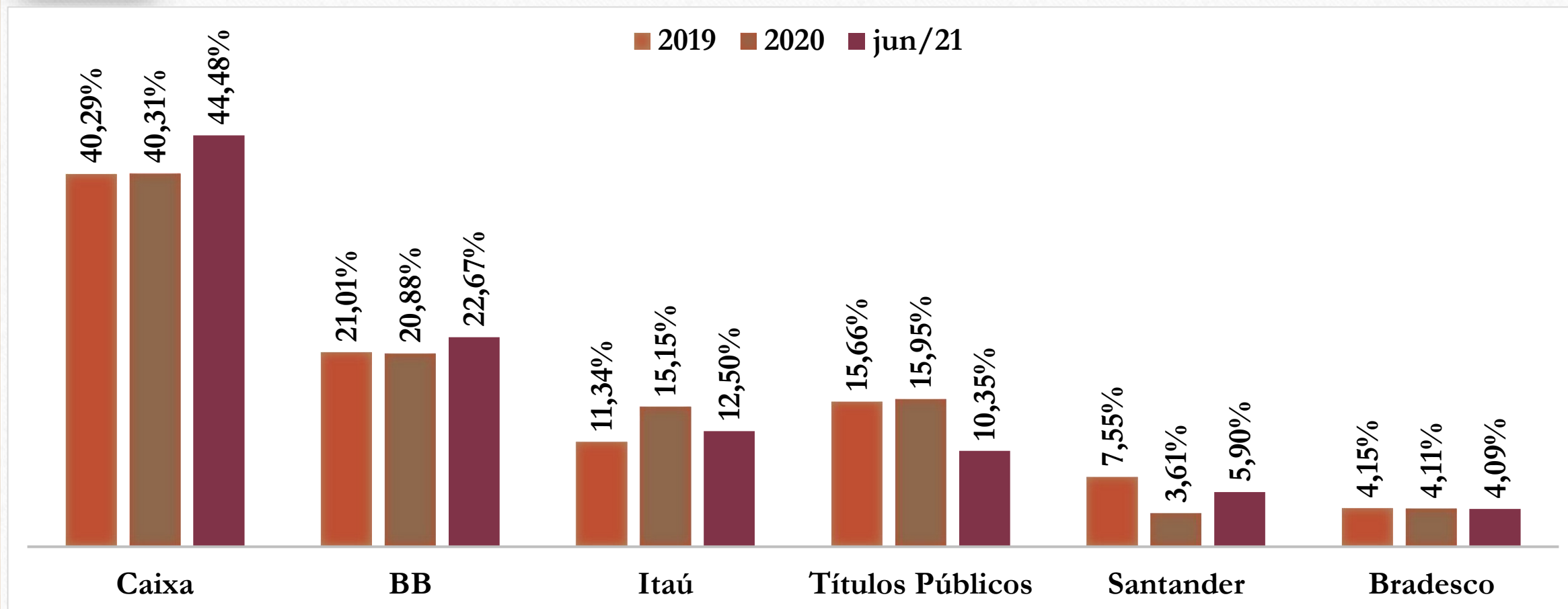
Para a diversificação de ativos, a Política de Investimentos para 2020 estabelece que o IPMU deverá manter seus recursos em no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) instituições financeiras, devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, cujos gestores e administradores figurem entre os **10 (dez) primeiros colocados no ranking da Anbima** – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capital, não ocorrendo limitação de alocação por gestor/administrador:

https://www.anbima.com.br/en_us/informar/ranking/fundos-de-investimento/gestores.htm.

No exercício de 2021 não foi credenciado nenhum gestor. Todas as Instituições Financeiras Credenciadas no IPMU estão contidas no site www.ipmu.com.br e pode ser acessada para verificação dos formulários e datas de credenciamento.



APLICAÇÃO POR GESTOR





Meta Atuarial



Quantos milhões de reais são necessários para garantir as aposentadorias de cerca de 2.700 segurados e as devidas pensões a seus familiares no longo prazo?

Esse montante é obtido por meio do cálculo atuarial e é através dele que, também, é **definida a meta de rentabilidade** a ser alcançada pelo Instituto, todos os anos. Alcançar essa Meta é fundamental para o equilíbrio financeiro e atuarial do IPMU. Ter um Instituto equilibrado significa ter meios suficientes para cumprir com os compromissos futuros de todos os servidores. E esse é um dos nossos principais objetivos:

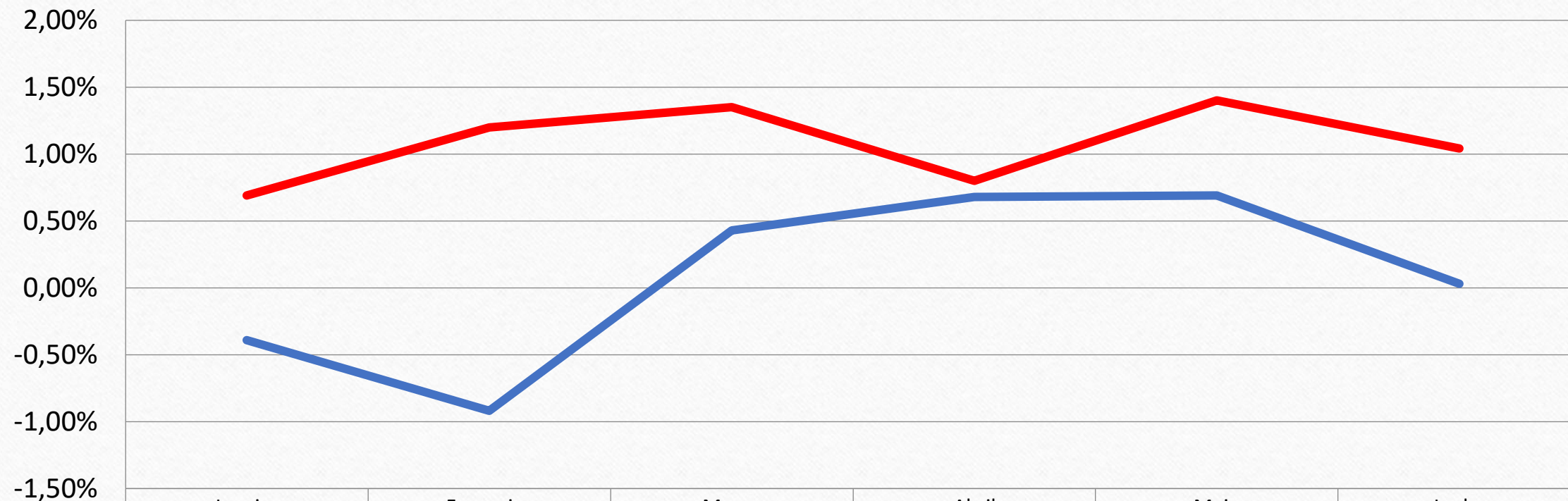
Alcançar a Meta Atuarial, através de uma gestão responsável dos recursos previdenciários no longo prazo, para garantir o pagamento dos benefícios a todos os servidores que fazem parte do plano previdenciário do IPMU



META ATUARIAL



Carteira de Investimentos 2021



	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Carteira	-0,39%	-0,92%	0,43%	0,68%	0,69%	0,03%
Meta	0,69%	1,20%	1,35%	0,80%	1,40%	1,04%

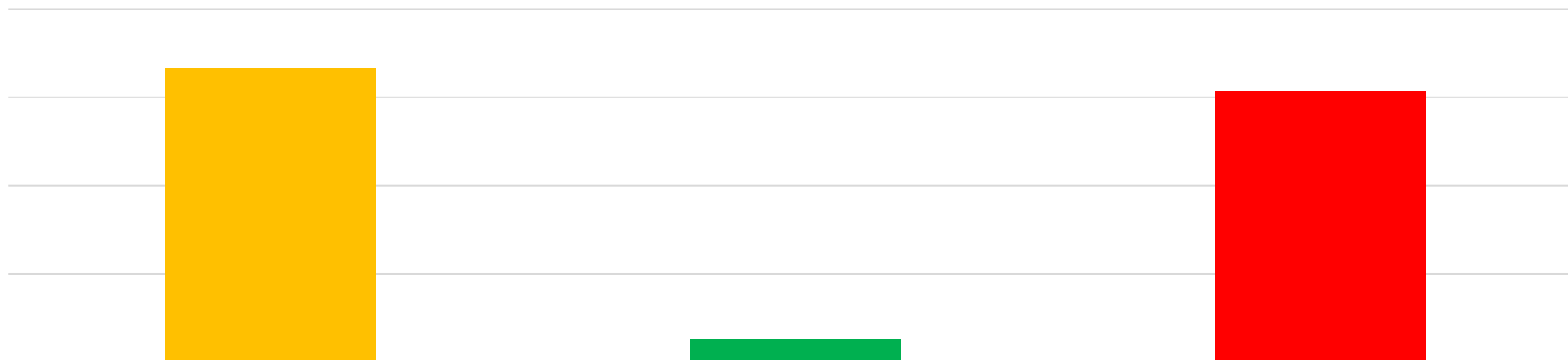


META ATUARIAL



Jan-Jun

8,00%
6,00%
4,00%
2,00%
0,00%



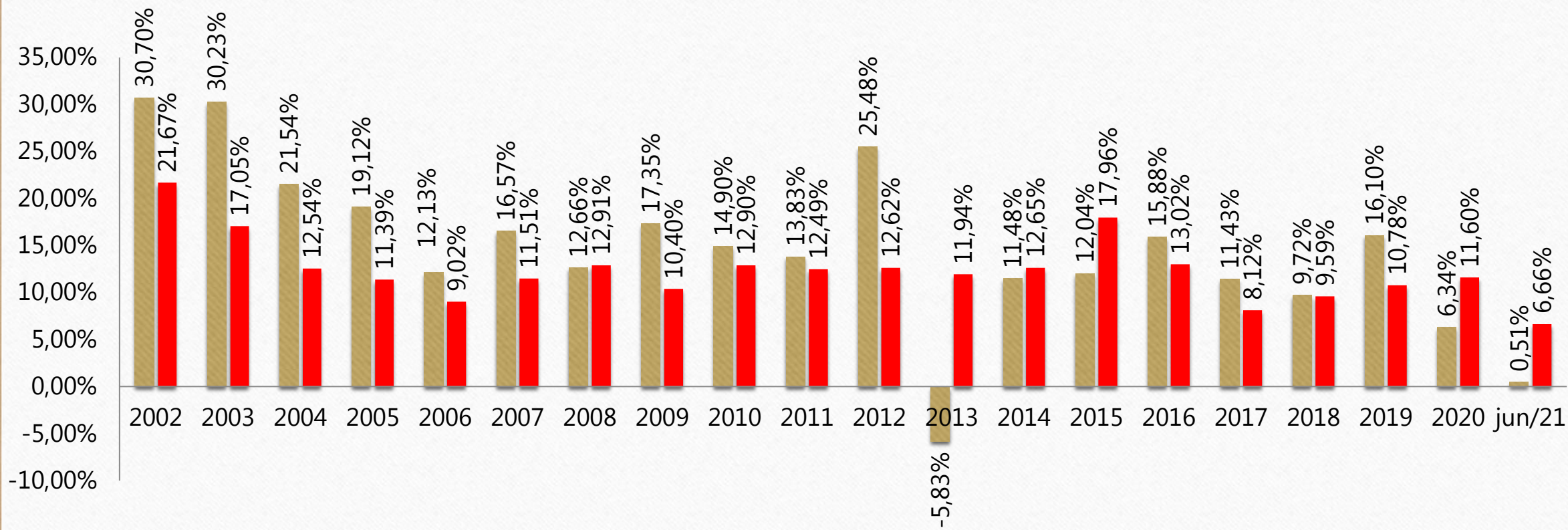
■ Jan-Jun	Meta Atuarial	Carteira	Diferença
	6,66%	0,51%	6,14%



META ATUARIAL

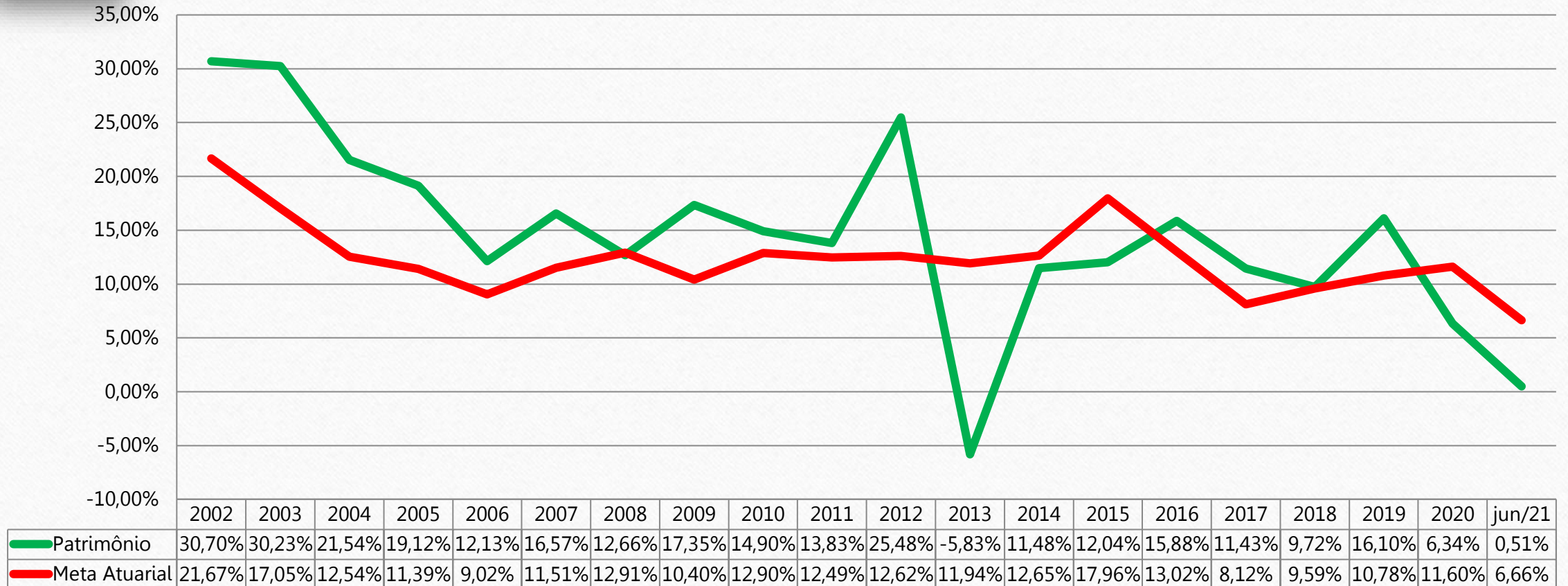


■ Patrimônio ■ Meta Atuarial





META ATUARIAL





META ATUARIAL



40,000%
35,000%
30,000%
25,000%
20,000%
15,000%
10,000%
5,000%
0,000%



	03 meses	06 meses	12 meses	24 meses	36 meses
— Carteira	1,405%	0,511%	5,779%	12,476%	32,767%
— Meta Atuarial	3,274%	6,655%	15,359%	25,097%	36,880%



16- AVALIAÇÃO ATUARIAL

ESTUDO ATUARIAL





AVALIAÇÃO ATUARIAL



Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o **objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários** para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

Pilares do Cálculo Atuarial



Base Técnica Atuarial

- Tábuas Biométricas;
- Taxas de Juros;
- Regimes Financeiros;
- Metodologias de Cálculo.

Base Legal

- Desenho do Plano;
- Benefícios Oferecidos e Regras de Concessão;
- Regras para o Custeio dos Benefícios.

Cadastral

- Perfil Estatístico do Servidor;
- Dados Atualizados;
- Dados Consistentes;
- Dados Completos.



AVALIAÇÃO ATUARIAL



PROCEDIMENTO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Base de **Dados** dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas:

- Idade;
- Tempo de Contribuição;
- Ingresso no serviço público;
- Dependentes;
- Remuneração.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Qual as alíquotas de contribuição (normal e suplementar) e o Patrimônio que o IPMU deveria praticar/ter em 2020 para custear as aposentadorias e pensões presentes e futuras (futuro=75anos)?



AVALIAÇÃO ATUARIAL



EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL - RPPS

Compromissos



Receitas



AVALIAÇÃO ATUARIAL



De forma genérica, **até o momento das pessoas se aposentarem as suas contribuições precisariam estar aportadas.** Por isso os **planos devem ser analisados ano a ano para detectar os déficits.**

É preciso explicar que o **déficit atuarial é um sintoma do que está acontecendo com o plano.** Então, se meu plano está com déficit atuarial, vamos parar e fazer o equilíbrio técnico do plano.

O déficit atuarial ainda é aquela luzinha amarela, o problema maior é o **déficit financeiro.**



AVALIAÇÃO ATUARIAL



No encerramento de 2020 o Município possui o **plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial** previsto no Art. 1º da Lei nº 4.033, de 10 de novembro de 2017. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de **R\$ 78.467.304,34**.

Plano de Equacionamento vigente no Município de Ubatuba **não é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atuarial.





Tabela H 1 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	48.672.359,14	35.276.845,56	13.395.513,58	422.803.102,64
2021	57.389.130,26	33.758.424,46	23.630.705,80	446.433.808,44
2022	61.053.352,10	41.626.334,26	19.427.017,83	465.860.826,28
2023	63.162.648,21	43.581.673,85	19.580.974,37	485.441.800,64
2024	66.382.014,71	45.972.212,47	20.409.802,24	505.851.602,88
2025	69.633.509,92	48.392.400,43	21.241.109,49	527.092.712,37
2026	72.873.678,22	51.951.595,56	20.922.082,66	548.014.795,03
2027	76.107.279,23	54.475.681,06	21.631.598,17	569.646.393,20
2028	79.453.311,92	58.797.921,97	20.655.389,95	590.301.783,15
2029	82.682.450,17	61.860.834,85	20.821.615,33	611.123.398,48
2030	85.932.288,01	64.615.472,07	21.316.815,94	632.440.214,42
2031	89.123.539,41	67.288.687,37	21.834.852,05	654.275.066,47
2032	92.339.655,85	70.205.770,03	22.133.885,81	676.408.952,29
2033	95.645.372,11	72.002.584,03	23.642.788,08	700.051.740,37
2034	99.682.025,77	74.687.629,60	24.994.396,17	725.046.136,54
2035	101.237.882,82	77.218.407,13	24.019.475,69	749.065.612,23
2036	102.830.564,70	78.463.789,27	24.366.775,43	773.432.387,66
2037	104.457.328,93	80.589.415,64	23.867.913,29	797.300.300,95
2038	106.108.650,03	82.923.752,37	23.184.897,66	820.485.198,61
2039	107.566.877,27	84.526.892,87	23.039.984,40	843.525.183,00
2040	109.022.180,16	86.008.547,94	23.013.632,22	866.538.815,22
2041	110.538.391,93	86.979.812,80	23.558.579,13	890.097.394,36
2042	112.066.453,86	88.680.280,64	23.386.173,21	913.483.567,57
2043	84.857.117,60	90.184.084,58	-5.326.966,98	908.156.600,59
2044	84.673.359,51	91.048.894,83	-6.375.535,33	901.781.065,26





Tabela 4 - Variações nos Custos Normais

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2018	2019	2020	2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,23%	18,06%	18,29%	24,35%
Invalidez com reversão ao dependente	1,93%	2,27%	2,30%	3,00%
Pensão de ativos	3,77%	5,02%	5,01%	3,06%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,93%	25,35%	25,60%	30,41%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,93%	27,35%	27,60%	32,41%



Tabela I 5 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2018	2019	2020	2021
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	288.236.292,66	289.580.983,97	336.540.100,63	379.492.476,59
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	201.697.712,53	346.605.505,73	412.727.859,66	406.267.640,92
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	489.934.005,19	636.186.489,70	749.267.960,29	785.760.117,51
(+) Ativo Líquido do Plano	317.858.111,40	350.622.371,99	404.197.345,12	422.803.102,64
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	2.912.134,20	0,00	0,00	1.960.694,40
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	29.514.188,26	61.677.058,00	70.560.369,33	60.762.434,02
Resultado Técnico Atuarial	(139.649.571,33)	(223.887.059,71)	(274.510.245,84)	(300.233.886,45)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.





17- Certificado de Regularidade Previdenciária





Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP



O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS). O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP



- O **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP** é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98.
- O **CRP será exigido nos casos de:**
- I- realização **de transferências voluntárias de recursos** pela União;
 - II- **celebração de acordos, contratos, convênios** ou ajustes;
 - III- **concessão de empréstimos, financiamentos**, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;
 - IV- liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;
 - e
 - V- **pagamento dos valores referentes à compensação previdenciária** devidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em razão do disposto na Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA PORTARIA MPS Nº 204, DE 2008

Ente Federativo: Ubatuba UF: SP
CNPJ Principal: 46.482.857/0001-96

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 07/04/2021
VÁLIDO ATÉ 04/10/2021

N.º 987209 -
195943





18- TRANSPARÊNCIA



Transparência



TRANSPARÊNCIA



O **IPMU** mantém atualizado seu website (www.ipmu.com.br) como **forma de comunicação e transparência**, para com os seus segurados e com os órgãos de controle. A cada ano de gestão ocorre a necessidade de mais serviços oferecidos para os segurados do **IPMU** e também implementação de ações de transparência, publicidade e eficiência nos serviços oferecidos.



TRANSPARÊNCIA



Através do site ficam disponíveis a todos os interessados diversas informações institucionais e legais como:

- ❖ Composição dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal,
- ❖ Calendário de reuniões,
- ❖ Atas das Reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos,
- ❖ Posição dos Investimentos,
- ❖ Balancetes da Receita,
- ❖ Balancetes da Despesa,
- ❖ Balanços,
- ❖ Portarias de Aposentadoria e Pensão,
- ❖ Código de Ética,
- ❖ Políticas,
- ❖ Relatórios de Gestão,
- ❖ Relatórios de Controle Interno,
- ❖ Normas e Regulamentos.



TRANSPARÊNCIA



Transparência - IPMU

ipmu.com.br/site/transparencia/

Olá, Sirleide Silva

Câmara Municipal de Ubatuba | Prefeitura Municipal de Ubatuba | Previdência Social | Tribunal de Contas do Estado - SP

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU
Prefeitura Municipal de Ubatuba

! Informações | Instituto | Financeiro | Legislação | **Transparência** | Benefícios | Calendário | Boas Práticas | Contato / Ouvidoria

Transparência

IPMU - Transparência

Atas	Audiência Pública	Cadastro
Cálculo Atuarial	Certidão de Tempo de Contribuição	Certificados
CND	Controle Interno	CRP
Demonstrativos	Extrato de Contrato	Folha de Pagamento
Licitação	Manuais e Fluxogramas	Pesquisa de Satisfação
Pós-Aposentadoria	Pré-Aposentadoria	Prestação de Contas

Search:

Instituto

Pesquisa de Satisfação

REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

YouTube canal oficial

Translate »

14:34 22/02/2021



19- Relatório de Atendimento





Relatório de Atendimento



No **1º Semestre de 2021** foram realizados **4.950** atendimentos, sendo o maior número de atendimentos relacionados à Diretoria de Seguridade e Benefícios.



Relatório de Atendimento



Janeiro
762



Fevereiro
574



Março
1.018



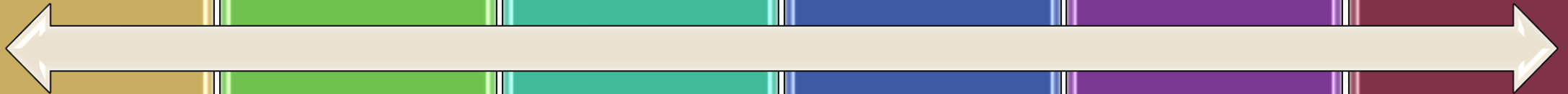
Abril
986



Maio
898



Junho
713





20- Conselho Fiscal





Conselho Fiscal



O Conselho Fiscal funcionará através de reuniões ordinárias e extraordinárias, realizadas em horário de expediente normal das repartições municipais.

As reuniões ordinárias realizar-se-ão segundo calendário aprovado pelos Conselheiros, na última reunião ordinária de cada ano referente ao ano subsequente.

No 1º Semestre de de 2021 foram realizadas 06 (seis) reuniões ordinárias.

As atas foram publicadas no site no ipmu: www.ipmu.com.br



Conselho Fiscal



Todos os documentos de prestação de contas ao Conselho Fiscal fazem parte de processos administrativos, como segue:

Processo	Prestação de Contas	Reunião
IPMU/002/2021	Dezembro/2020	29/01/2021
IPMU/012/2021	Janeiro/2021	24/02/2021
IPMU/061/2021	Fevereiro/2021	23/03/2021
IPMU/077/2021	Março/2021	30/04/2021
IPMU/088/2021	Abril/2021	26/05/2021
IPMU/104/2021	Maió/2021	23/06/2021



Conselho Fiscal



orpora



21- Conselho de Administração





Conselho de Administração



O Conselho de Administração funciona através de reuniões ordinárias e extraordinárias, realizadas em horário de expediente normal das repartições municipais.

As reuniões ordinárias realizar-se-ão segundo calendário aprovado pelos Conselheiros, na última reunião ordinária de cada ano referente ao ano subsequente.

No 1º Semestre de 2021 foram realizadas 06 (seis) reuniões ordinárias e 01 (uma) reunião extraordinária.

Todas as atas foram publicadas no site no ipmu: www.ipmu.com.br



Conselho de Administração

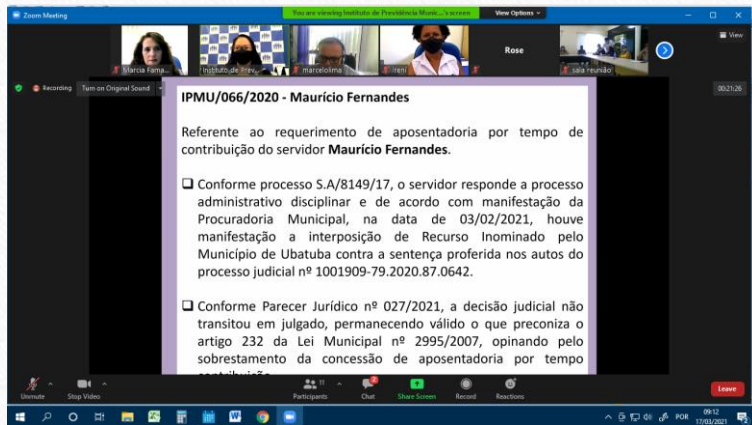
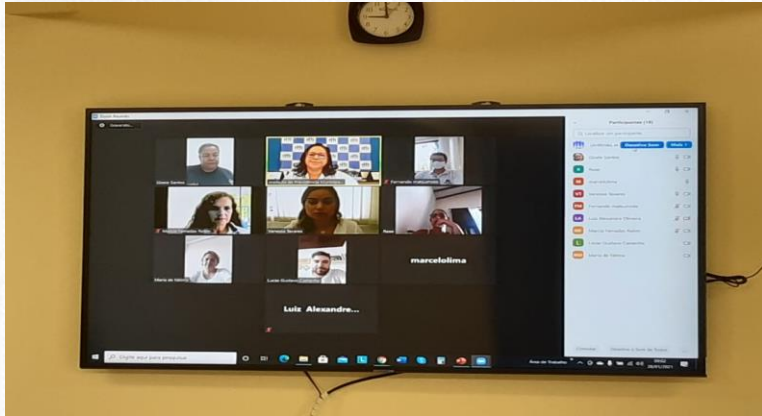


Todos os documentos de das reuniões do Conselho de Adminsitração fazem parte de processos administrativos, como segue:

Processo	Reunião
IPMU/002/2021	28/01/2021
IPMU/012/2021	19/02/2021
IPMU/043/2021	24/02/2021
IPMU/061/2021	17/03/2021
IPMU/077/2021	23/04/2021
IPMU/088/2021	26/05/2021
IPMU/104/2021	23/06/2021



Conselho de Administração





Conselho de Administração



22- Comitê de Investimentos





Comitê de Investimentos



O Conselho de Administração funciona através de reuniões ordinárias e extraordinárias, realizadas em horário de expediente normal das repartições municipais.

As reuniões ordinárias realizar-se-ão segundo calendário aprovado na última reunião ordinária de cada ano referente ao ano subsequente.

No exercício de 2021 foram realizadas 06 (seis) reuniões ordinárias e 07 (sete) reuniões extraordinárias.

Todas as atas foram publicadas no site no ipmu: www.ipmu.com.br

Comitê de Investimentos



Todos os documentos das reuniões do Comitê de Investimentos fazem parte de processos administrativos, como segue:

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS JANEIRO



Diretoria Executiva
Processo IPMU/003/2021

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS FEVEREIRO



Diretoria Executiva
Processo IPMU/045/2021

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS MARÇO/2021



Diretoria Executiva
Processo IPMU/060/2021



Comitê de Investimentos



RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS ABRIL/2021



Diretoria Executiva
Processo IPMU/078/2021

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS MAIO/2021



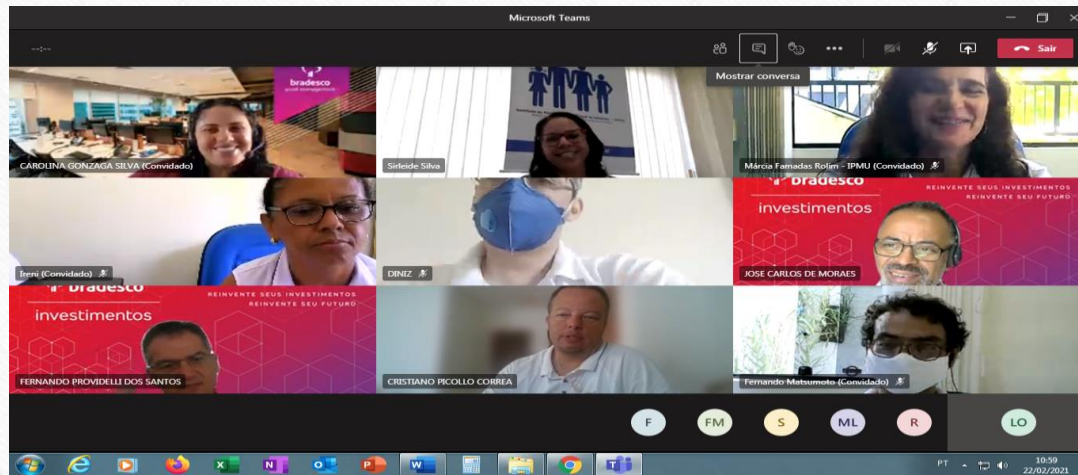
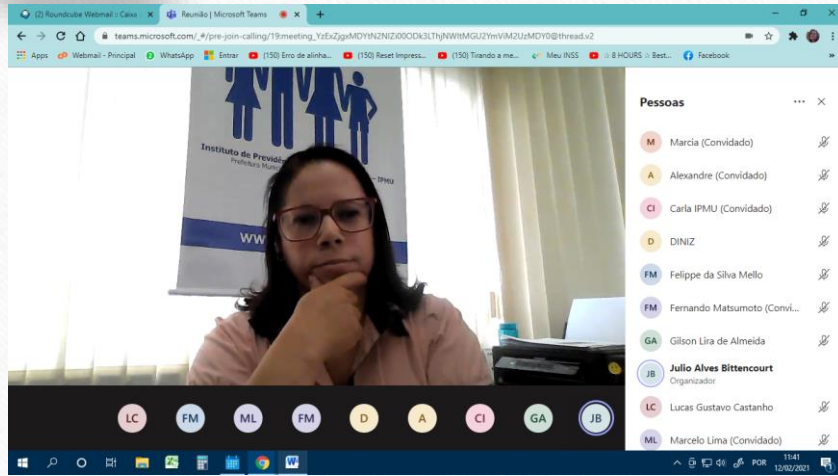
Diretoria Executiva
Processo IPMU/091/2021

Relatório Financeiro Junho/2021



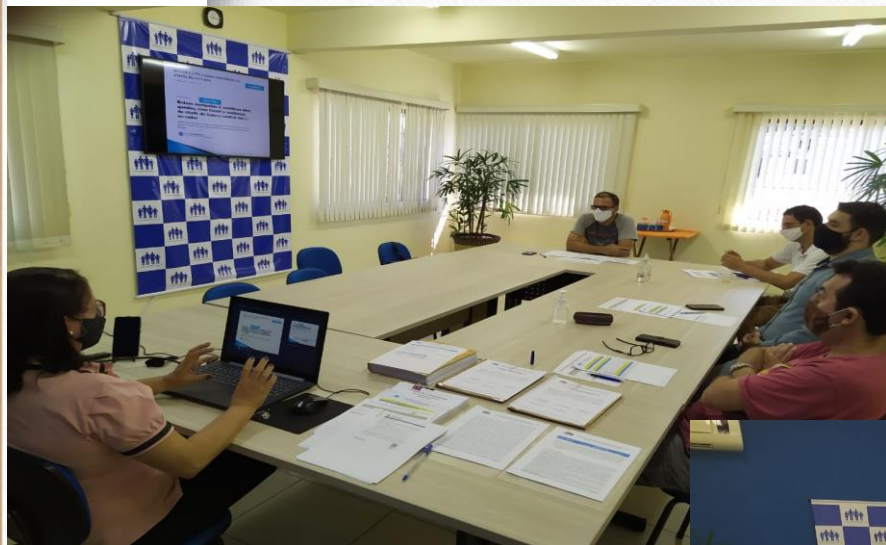


Comitê de Investimentos





Comitê de Investimentos





23- Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA





Audiência Pública



O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU realizou no dia 31 de março de 2021, AUDIÊNCIA PÚBLICA para exposição do Relatório da Avaliação Atuarial. Por conta da pandemia do Coronavírus (Covid-19), a audiência foi realizada em formato virtual por meio do aplicativo Zoom, conforme link específico, para que todos os interessados possam acompanhar e participar da audiência.

The screenshot shows a web browser window with the URL ipmu.com.br/site/convite-audiencia-publica-5/. The page features a navigation menu with items like 'Informações', 'Instituto', 'Financeiro', 'Legislação', 'Transparência', 'Benefícios', 'Calendário', 'Boas Práticas', and 'Contatos'. The main content area includes a 'FALE CONOSCO' section, a 'Pesquisa de Satisfação' form, a 'REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL' banner, and a 'YouTube canal oficial' link. A large graphic with the text 'Audiência Pública PARTICIPE!' is prominently displayed. Below the graphic, the text reads: 'O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU realizará no dia 31 de março de 2021, às 10h, AUDIÊNCIA PÚBLICA para exposição do Relatório da Avaliação Atuarial. Por conta da pandemia do Coronavírus (Covid-19), a audiência será realizada em formato virtual por meio do aplicativo Zoom, conforme link específico, para que todos os interessados possam acompanhar e participar da audiência. Campos e meios de contato apropriados ficarão disponíveis para receber, de forma on-line observações, questionamentos e esclarecimentos dos segurados e da sociedade.' The Windows taskbar at the bottom shows the search bar, system tray with 87% battery, 25°C, and the date 17:41 19/02/2022.



Audiência Pública



Browser navigation bar showing the URL ipmu.com.br/site/audiencia-publica-4/ and various navigation icons.

Horizontal navigation menu with items: Informações, Instituto, Financeiro, Legislação, Transparência, Benefícios, Calendário, Boas Práticas, Contatos.

Audiência Pública

IPMU > Boas Práticas > Audiência Pública > Audiência Pública

< Resultado da Avaliação Atuarial 2020 Reunião Comitê de Investimentos >

Postado em [Audiência Pública](#), [Boas Práticas](#), [Notícias](#)

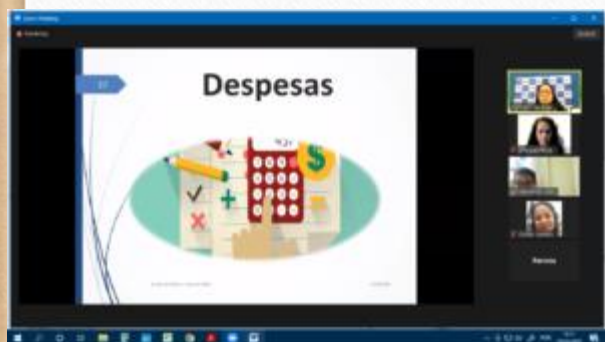
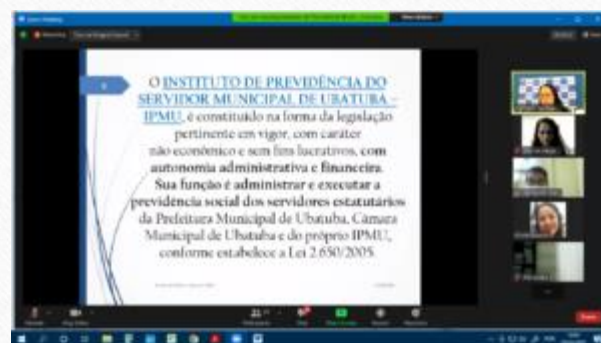
Instituto



Windows taskbar showing search bar, system tray with date 19/02/2022, time 17:43, and battery level at 88%.

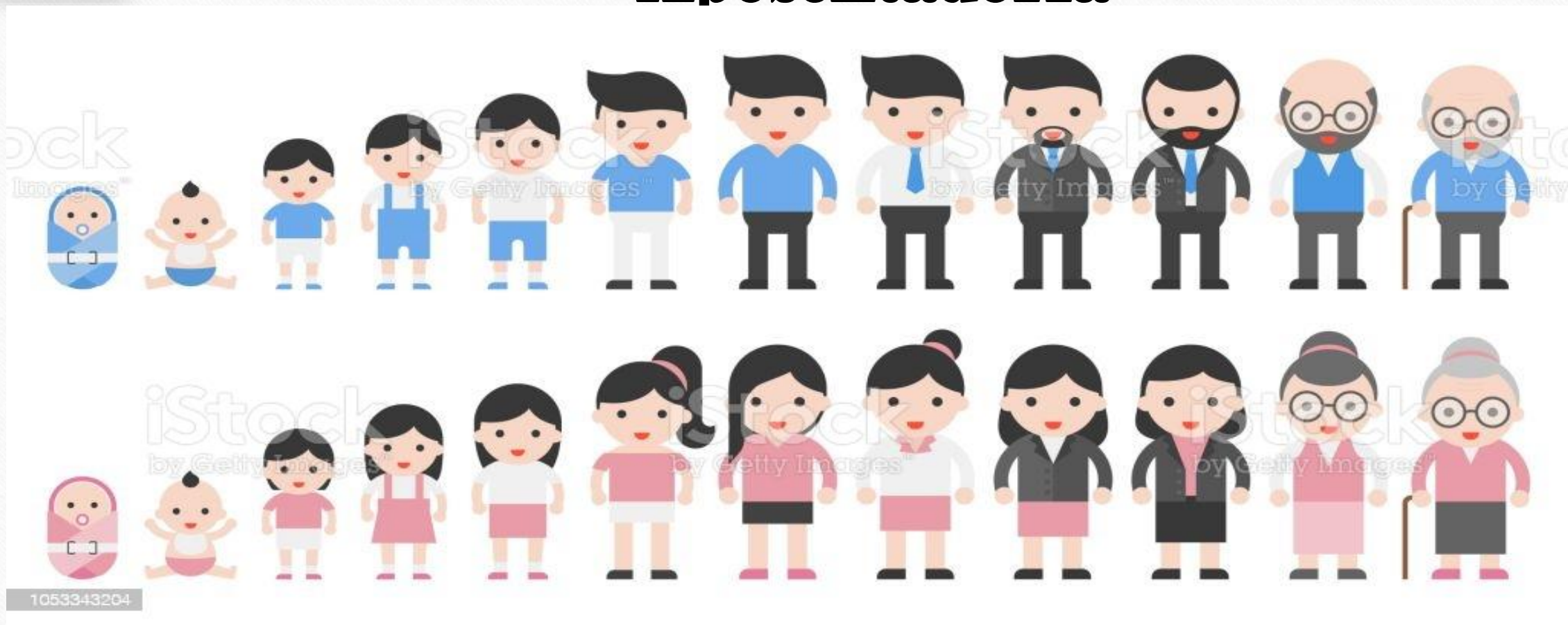


Audiência Pública





24- Programa de Preparação para Aposentadoria



1053343204



Preparação para Aposentadoria



Criar uma cultura previdenciária e estreitar os laços com todos os órgãos que compõem a estrutura municipal são os principais objetivos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Pensando na qualidade de vida dos futuros aposentados e visando auxiliar o segurado neste período de transição, o IPMU implantou desde o ano de 2017 o Programa Pré-Aposentadoria, que tem como foco minimizar impactos provenientes da inatividade, sendo destinado aos segurados que estão próximos de se aposentar, a fim de se estabelecer diálogo sobre os aspectos biológicos, sociais, financeiros e culturais na fase anterior ao benefício, reduzir ansiedade, sanar dúvidas e trocar informações sobre assuntos inerentes ao processo da aposentadoria, além de auxiliar o segurado na construção de projeto de vida para o futuro.

Todos os eventos realizados no IPMU são divulgados no endereço eletrônico: www.ipmu.com.br.



Preparação para Aposentadoria



O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** preocupado com o aumento progressivo dos servidores efetivos em fase de aposentadoria tem o compromisso social de cuidar, preparar e apoiar este especial grupo de servidores.

A aposentadoria consiste numa importante fase de transição da vida e abrange o sentimento de dever cumprido e de conquista de um direito que poderá ser vivido de forma satisfatória para aqueles que se preparam para vivê-la.

Tão desafiador quanto conseguir o primeiro emprego é tomar a decisão de se aposentar. A aposentadoria representa uma das maiores mudanças na vida do servidor, já que é um momento em que surgem diversas dúvidas quanto ao tempo ideal, cálculo e critério para obter o benefício. Associada ao envelhecimento natural do ser humano, a aposentadoria acarretará mudanças de hábitos, na dinâmica familiar e social, que certamente necessitarão de um preparo e apoio.



Preparação para Aposentadoria



Diante destas premissas, a equipe do IPMU desenvolveu o **Programa de Preparação para a Aposentadoria**, visando acolher os servidores com possibilidade de se aposentar nos próximos anos, com o intuito de suavizar o impacto que esta nova fase pode causar nessas pessoas, com o objetivo de levar aos servidores com aposentadoria prevista para os próximos anos, uma reflexão prévia sobre a vivência da aposentadoria, além de informações úteis para o contexto, de forma que os servidores possam planejar melhor sua vida futura considerando o seu desligamento do trabalho.

O envelhecimento ativo e saudável, assim como a aposentadoria, é um processo construído ao longo do tempo e que, quanto antes iniciado, aumentam as chances de um planejamento de vida bem-sucedido.

O programa abrange o período de pré-aposentadoria dos servidores do município de Ubatuba, observando as expectativas e fatores críticos que influenciam a qualidade de vida, procurando o ajustamento adequado após a aposentadoria, suas necessidades e mudanças, para melhor qualidade de vida dos mesmos.



Preparação para Aposentadoria



Com a chegada da aposentadoria, muitos servidores não sabem como ocupar o seu tempo livre, o que gera questionamentos e incertezas em relação ao futuro.

Com o intuito de ajudá-los, durante o ano de 2021, a Diretoria de Seguridade e Benefícios desenvolveu várias ações com o grupo dos servidores iminentes, forma virtual (e-mail, telefone e aplicativo) ou de forma presencial (respeitando todos dos protocolos de segurança devido à pandemia do Covid 19): cálculo de Aposentadoria, bem como orientação para solicitação de Abono de Permanência, Emissão de CTC, Reforma da Previdência, etc.



Preparação para Aposentadoria

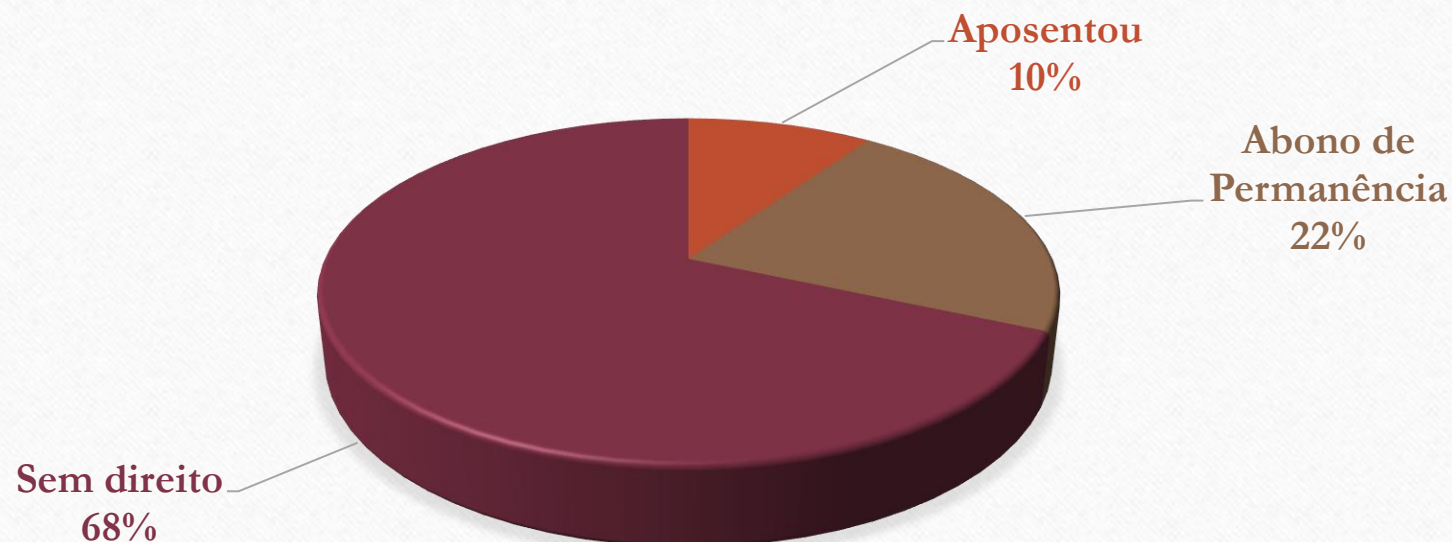


No **1º Trimestre de 2021**, a Diretoria de Seguridade e Benefícios, solicitou aos servidores eminentes, o comparecimento no IPMU para realização do cálculo de Aposentadoria, bem como orientação para solicitação de Abono de Permanência, Emissão de CTC, Reforma da

155



Servidores

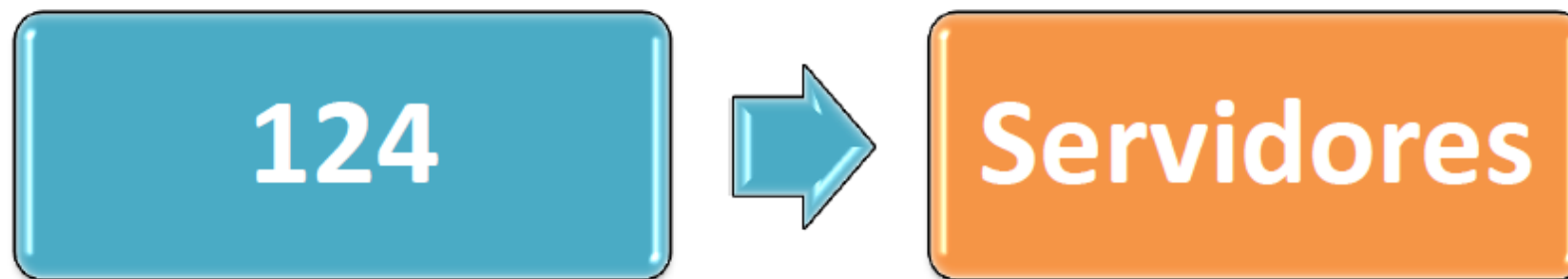




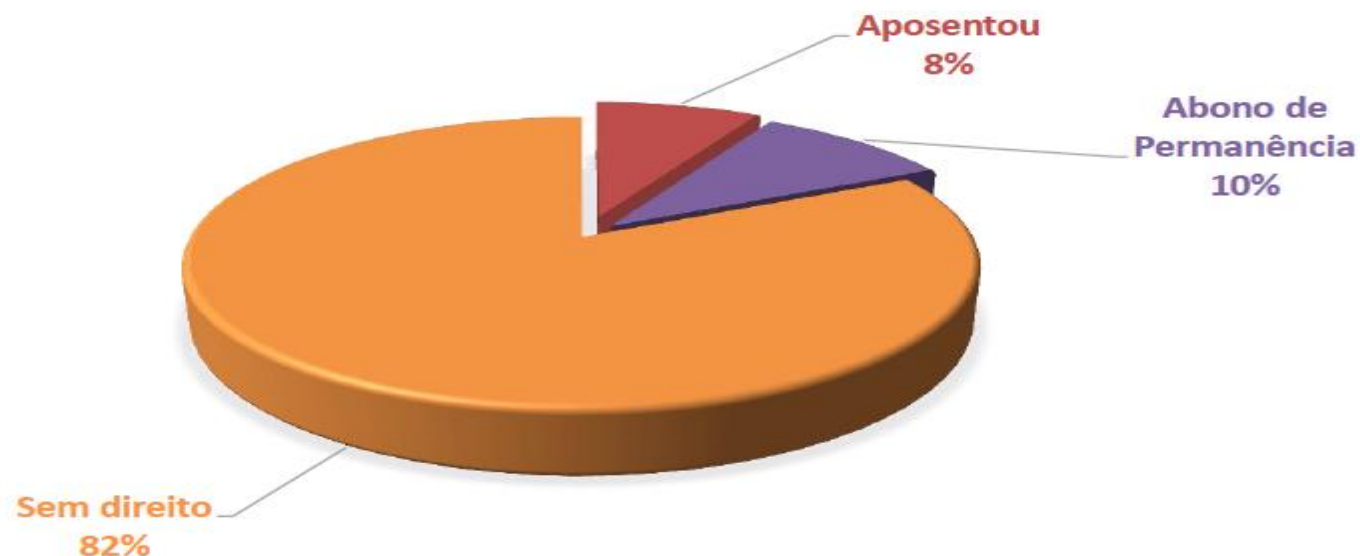
Preparação para Aposentadoria



No **2º Trimestre de 2021**, a Diretoria de Seguridade e Benefícios, solicitou aos servidores eminentes, o comparecimento no IPMU para realização do cálculo de Aposentadoria, bem como orientação para solicitação de Abono de Permanência, Emissão de CTC, Reforma da Previdência, etc.



2º TRIMESTRE





25- Programa Pós Aposentadoria





Programa Pós Aposentadoria



O IPMU realizou durante o exercício de 2021 diversos eventos parte do Programa Pós Aposentadoria (PPA) que visa promover o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos servidores aposentados do município de Ubatuba.

O Programa de Pós Aposentadoria permite ao aposentado a se manter em movimento e avançar em direção saudável com qualidade de vida, bem como aproximá-lo da Instituição IPMU. O programa proporciona atividades como palestras sobre saúde, qualidade de vida, envelhecimento saudável, planejamento financeiro, motivação, atividades corporais, dentre outros

Projeto Acolhimento: recepção os novos aposentados que durante o encontro, assinam a portaria de aposentadoria, bem como receberam a Carta de Boas Vindas com informações sobre a data do pagamento do benefício, rescisão junto a Prefeitura Municipal e funcionamento do IPMU. O encontro conta também com a participação da Associação dos Aposentados de Ubatuba e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Todos os eventos realizados no IPMU são divulgados no endereço eletrônico.



26- Programa de Saúde do Servidor





Programa de Saúde do Servidor



O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, como órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores Municipais, acompanha com especial interesse a saúde dos seus segurados, pois tem a consciência de que o servidor saudável vai exercer suas funções plenamente, contribuir para a solidez do RPPS, para futuramente desfrutar de uma aposentadoria saudável e feliz.

Pensando no bem-estar do servidor, o IPMU desenvolveu o Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Servidor Municipal. O Programa visa desenvolver ações para proporcionar aos segurados ativos uma melhoria da qualidade de vida em seu ambiente de trabalho e aos servidores inativos uma melhor qualidade de vida.

Em a principal via de comunicação do Programa de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor com os segurados foi através de divulgação nos meios de comunicação do IPMU:





Programa de Saúde do Servidor



No ano de o IPMU utilizou das campanhas mensais temáticas **AS CORES DOS MESES NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS** como alerta para a conscientização sobre a prevenção de doenças. Em síntese, a importância de todas essas campanhas se reflete na disseminação com do cuidado com a saúde e do alerta aos pequenos sintomas do corpo e da mente.



Programa de Saúde do Servidor



PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

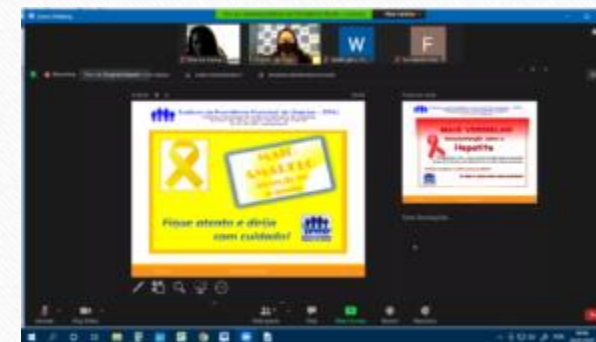
<p>Janeiro</p> <p> CÂNCER DO COLO DO ÚTERO</p> <p> SAÚDE MENTAL</p>	<p>Fevereiro</p> <p> LEUCEMIA</p> <p> • FIBROMIALGIA • ALZHEIMER • LÚPUS</p>	<p>Março</p> <p> CÂNCER COLORRETAL</p>
<p>Abril</p> <p> SEGURANÇA NO TRABALHO</p> <p> AUTISMO</p>	<p>Maio</p> <p> ACIDENTES DE TRÂNSITO</p>	<p>Junho</p> <p> DOAÇÃO DE SANGUE</p> <p> • ANEMIA • LEUCEMIA</p>
<p>Julho</p> <p> • HEPATITES VIRAIS • CÂNCER ÓSSEO</p>	<p>Agosto</p> <p> ALEITAMENTO MATERNO</p>	<p>Setembro</p> <p> SAÚDE MENTAL</p> <p> DOAÇÃO DE ÓRGÃOS</p> <p> FIBROSE CÍSTICA</p> <p> DOENÇAS CARDIOVASCULARES</p>
<p>Outubro</p> <p> CÂNCER DE MAMA</p> <p> ARTRITE REUMATOIDE</p>	<p>Novembro</p> <p> CÂNCER DE PRÓSTATA • DIABETES</p> <p> CÂNCER INFANTO - JUVENIL</p>	<p>Dezembro</p> <p> CÂNCER DE PELE</p> <p> AIDS</p>



Programa de Saúde do Servidor



Ao longo do 1º semestre de 2021 a equipe do IPMU preparou banner para divulgação das cores dos meses e a sua importância, divulgando através das suas redes sociais, nas reuniões do Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho fiscal e encaminhando aos segurados ativos e inativos através de Whatsapp e e-mail.





Programa de Saúde do Servidor



Resultados da pesquisa por "cores" x +

ipmu.com.br/site/?s=cores

Apps EAF Tribunal email IPMU Página inicial Quantum Axis Previdência Valor XP LOGIN Operadora CADPREV BB Opmax Lista de leitura

! Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contatos

Maio Vermelho

11 de maio de 2021

No começo dos anos 1990 foi veiculada na mídia a primeira campanha associando a cor Rosa ao câncer de mama no mês de outubro, desde então houveram várias campanhas veiculadas pelo Ministério da Saúde e organizações da sociedade civil definindo cores a meses e associando a doenças ou ações sociais com objetivo de promover uma maior conscientização sobre a prevenção [...]

Maio Amarelo

11 de maio de 2021

No começo dos anos 1990 foi veiculada na mídia a primeira campanha associando a cor Rosa ao câncer de mama no mês de outubro, desde então houveram várias campanhas veiculadas pelo Ministério da Saúde e organizações da sociedade civil definindo cores a meses e associando a doenças ou ações sociais com objetivo de promover uma maior conscientização sobre a prevenção [...]

Campanha Fevereiro Roxo

8 de fevereiro de 2021

Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor. Campanha FEVEREIRO ROXO. Mês da prevenção das doenças LUPUS, FIBROMIALGIA e ALZHEIMER Se não houver cura, que ao menos haja conforto! Nos últimos anos, alguns meses vêm sendo associados a cores, já reparou? Começou com o Outubro Rosa, continuou com Novembro Azul e, depois, vários outros surgiram. As cores são símbolos de campanhas de

Estados e municípios

- Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado dos Municípios
- Câmara Municipal de Ubatuba
- Fundação de Arte e Cultura
- Ministério Previdência Municipal
- Prefeitura Municipal de Ubatuba
- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Translate »

Área de Trabalho 100% 23°C 07:58 20/02/2022



27- PRÓ-GESTÃO RPPS



MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão
dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos
Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
(Portaria MPS nº 185/2015)



PRÓ-GESTÃO RPPS



A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade externa credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência. Serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, feita segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente.

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU realizou a “ADESÃO ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS”, em 04 de abril de 2018.

Em 31/10/2018 o IPMU foi certificado no Nível I e em 16/06/2021 alcançou o Nível III.

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.



PRÓ-GESTÃO RPPS



O processo de certificação proporciona benefícios internos e externos à organização. Externamente, ela pode obter maior credibilidade e aceitação perante outras organizações com as quais se relaciona. Internamente, obter um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos da instituição, evitar o retrabalho, reduzir custos e alcançar maior eficiência e racionalização. O gestor consegue ter uma visão abrangente dos processos e de como eles contribuem para os resultados pretendidos.

Portanto, podem ser enumeradas como vantagens que a certificação proporciona para as organizações:

- a) Melhoria na organização das atividades e processos.
- b) Aumento da motivação por parte dos colaboradores.
- c) Incremento da produtividade.
- d) Redução de custos e do retrabalho.
- e) Transparência e facilidade de acesso à informação.
- f) Perpetuação das boas práticas, pela padronização.
- g) Reconhecimento no mercado onde atua.



PRÓ-GESTÃO RPPS



É um programa de certificação institucional que tem por objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência a **adotarem melhores práticas de gestão previdenciária**, através de ações nas seguintes áreas:







28- Considerações Finais

Concluimos o 1º Semestre de 2020, período marcado por inúmeras dificuldades e desafios, entretanto terminamos com a consciência do dever cumprido dentro das possibilidades que nos foram evidenciadas.

As novas normas, a fiscalização, as exigências legais pertinentes, se observadas fielmente, só induzem a organização previdenciária ao caminho certo, vez que proporcionam uma gestão comprometida com a legalidade, com a excelência.

Por meio do esforço da equipe do IPMU, comprometidos com a excelência, com a prestação de serviços administrados e no cumprimento das exigências legais, estamos trabalhando para cumprir a missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos nossos segurados, sempre com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

A série de dados e informações apresentadas no **Relatório de Governança Corporativa** demonstram que foram muitos os desafios enfrentados na gestão do sistema previdenciário municipal, desafios que a cada encerramento de exercício se renovam e se ampliam.



Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

23/07/2021



Flávio Bellard Gomes

Membro do Conselho de
Administração do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Ernely Fragoso

Membro do Conselho Fiscal do
Instituto de Previdência Municipal de
Ubatuba

Wellington Diniz

Responsável pelo Controle Interno
Portaria IPMU nº 011/2018
Instituto de Previdência Municipal de
Ubatuba – IPMU